

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES
ABERTURA

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, considerando a Lei Estadual nº 3.400, de 14 de janeiro de 1981, e suas alterações; a Lei Estadual nº 6.095, de 20 de janeiro de 2000; a Lei Complementar Estadual nº 46, de 10 de janeiro de 1994, e suas alterações; a Lei Complementar nº 65, de 17 de julho de 1995; a Lei Complementar Estadual nº 185, de 26 de julho de 2000; a Lei Complementar nº 4, de 17 de janeiro de 1990, e suas alterações; a Lei Complementar nº 439, de 9 de maio de 2008; a Lei Complementar 657, de 19 de dezembro de 2012; a Lei Complementar nº 892, de 06 de abril de 2018; o Decreto Estadual nº 2.964-N, de 20 de março de 1990, e suas alterações; o Decreto nº 3.869-N, de 14 de julho de 1995; e considerando o processo 82085889, **TORNA PÚBLICA** a realização de **CONCURSO PÚBLICO**, sob **regime estatutário**, para provimento de vagas para os **cargos da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público, a que se refere o presente Edital, será executado pelo Instituto AACP, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 959 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de pessoal da Polícia Civil, Estado do Espírito Santo, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos**, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Polícia Civil do Espírito Santo.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as tabelas do item 9 deste Edital.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Polícia Civil do Espírito Santo, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 Os requisitos e as atribuições dos cargos estão relacionados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 O modelo para preenchimento da Ficha de Investigação Criminal (FIC) encontra-se no **Anexo III** deste Edital.
- 1.8 O modelo para preenchimento do atestado médico para a prova de aptidão física encontra-se no **Anexo IV** deste Edital.
- 1.9 **Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.**

2. DOS CARGOS

- 2.1 O código do cargo, o cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para pessoa com deficiência (PcD), o subsídio, o valor da taxa de inscrição e o período de realização das provas são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾							
Cód. do Cargo	Cargo:	Carga Horária Semanal ⁽³⁾	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Subsídio:	Taxa de Inscrição	Período de realização da prova
201	Auxiliar Perícia Médico-Legal	40h	19	1	R\$ 3.622,08	R\$ 96,50	Manhã
NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
Cód. do Cargo	Cargo:	Carga Horária Semanal ⁽³⁾	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Subsídio:	Taxa de Inscrição	Período de realização da prova
401	Assistente Social	40h	4	-	R\$ 5.103,84	R\$ 146,73	Tarde
402	Escrivão de Polícia	40h	19	1			Tarde
403	Investigador	40h	57	3			Manhã
404	Médico Legista	30h	14	1			Tarde
405	Psicólogo	40h	4	-			Tarde
NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL

Cód. do Cargo	Especialidade:		Carga ⁽³⁾ Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD ⁽²⁾	Subsídio:	Taxa de Inscrição	Período de realização da prova
406.1	Área 1	Ciências Contábeis	40h	3	-	R\$ 5.103,84	R\$ 146,73	Tarde
406.2	Área 2	Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica.		7	1			Tarde
406.3	Área 3	Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental		2	-			Tarde
406.4	Área 4	Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Geologia, Engenharia de Minas ou Física.		7	1			Tarde
406.5	Área 5	Química, Farmácia, Ciências Biológicas ou Biomedicina		9	1			Tarde
406.6	Área 6	Odontologia		2	-			Tarde
406.7	Área 7	Medicina Veterinária		2	-			Tarde
406.8	Área 8	Ciências Econômicas, Direito ou Psicologia		14	1			Manhã

⁽¹⁾ Ver as atribuições e os requisitos dos cargos no Anexo I deste Edital.

⁽²⁾ Não haverá reserva de vagas para candidatos com deficiência - PcD, para provimento imediato, quando o quantitativo de vagas oferecido for inferior ao previsto em lei para reserva, sendo mantido cadastro de reserva.

⁽³⁾ Todos os cargos estão sujeitos a plantões ordinários e extraordinários, segundo a conveniência da Administração.

- 2.2 Remuneração:** por subsídio, de acordo com a Portaria 15-R da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, publicada em 24.04.2018.
- 2.3 Acréscimos:** na forma da Lei Complementar nº 439/2008 é vedado o acréscimo de qualquer outra gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, exceto as parcelas de caráter eventual, relativas a “serviço extraordinário” (Leis Complementares nº 117/1998, 412/2007, 422/2007, 446/2009, 531/2009 e 748/2013).
- 2.4 Serviço extraordinário:** o serviço extraordinário, a que se refere o subitem anterior, dependerá da efetiva prestação de serviço em atividade fim de polícia, condicionado à escala prévia de serviço extra, em jornadas mínimas de 6 (seis) horas, até o máximo de 12 (doze) horas, observando a necessidade efetiva de serviço extra.
- 2.5 Acumulação:** todos os cargos são incompatíveis com qualquer outra atividade, qualquer que seja a forma de admissão, remunerada ou não, em entidade pública ou privada, salvo as exceções em lei e a prática profissional em estabelecimento hospitalar assegurada ao Médico Legista.
- 2.6** Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no Quadro de Pessoal Efetivo pertencerão ao regime jurídico estatutário.

3. DOS REQUISITOS PARA POSSE NO CARGO

- 3.1** São requisitos básicos para a posse nos cargos da Polícia Civil do Espírito Santo:
- ter sido aprovado e classificado no concurso público;
 - ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, §1º, da Constituição Federal;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se candidato do sexo masculino);
 - possuir carteira de identidade civil;
 - possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, na data da posse;
 - ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
 - cumprir as determinações do Edital do concurso;
 - ter aptidão física e técnica para o exercício das atribuições do cargo;
 - apresentar as seguintes certidões:
 - antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual e da Justiça Eleitoral;
 - quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (artigo 125, § 3º, da Constituição Federal);
 - Da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, até a data da inscrição no Concurso Público, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.652/2011 e nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; **ou**
 - b) se declarar isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, quando do pedido de isenção do certame, em conformidade com a Lei Estadual nº 10.822/2018, alterada pela Lei Estadual nº 10.878/2018; **ou**
 - c) for doador de medula óssea, devidamente cadastrado, nos termos da Lei Estadual nº 10.607/2016.

4.1.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para este Concurso Público será realizada somente via internet.

4.2 DA ISENÇÃO – CADÚNICO:

- 4.2.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição por meio do **CadÚnico** deverá:
- a) solicitar no período das **08h do dia 28/12/2018 às 23h59min do dia 04/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - CadÚnico, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, declarando estar ciente das condições exigidas para posse no cargo e submeter-se às normas expressas neste Edital;
 - a.1) optar por uma das cidades disponíveis para realização da Prova Objetiva, sendo elas: Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e Região Metropolitana de Vitória, todas no Estado do Espírito Santo;
 - b) indicar no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 4.2.2 O Instituto AOCPC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.2.3 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, via CadÚnico, ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - c) não apresentar todos os dados solicitados;
 - d) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.2.1 deste Edital;
 - e) informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato.
- 4.2.4 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.
- 4.2.5 O candidato que requerer a isenção deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais rigorosamente em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico. O candidato deve atentar-se que, qualquer dado que tenha sido alterado/atualizado junto ao CadÚnico, nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, poderá causar divergência entre o dado informado (atualizado) e o ainda constante no sistema do CadÚnico, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.
- 4.2.6 Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar ao candidato o indeferimento do seu pedido de isenção, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico. Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitido a complementação ou alteração de dados para obtenção da isenção.

4.3 DA ISENÇÃO – CANDIDATO ISENTO DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL DO IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA FÍSICA:

- 4.3.1 Em conformidade com a Lei Estadual nº 10.822/2018, alterada pela Lei Estadual nº 10.878/2018, haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que se declarar isento de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, quando do pedido de isenção do certame, e também que comprovar soma da renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos.
- 4.3.2 Nos termos da Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, que dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências, a declaração será feita por escrito e assinada pelo candidato.
- 4.3.3 Se comprovadamente for falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.
- 4.3.4 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações prestadas na Declaração e documento apresentado pelo candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados, ou condição contrária à prevista para concessão da isenção da taxa de inscrição, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, ou ainda, que já esteja matriculado no Curso de Formação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 4.3.5 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição por meio da **isenção da apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física**, deverá:
- a) solicitar a isenção, no período das **08h do dia 28/12/2018 às 23h59min do dia 04/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Via isenção de IRPF, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, declarando estar ciente das condições exigidas para posse no cargo e submeter-se às normas expressas neste Edital;
 - a.1) optar por uma das cidades disponíveis para realização da Prova Objetiva, sendo elas: Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e Região Metropolitana de Vitória, todas no Estado do Espírito Santo;

b) imprimir e assinar a Declaração de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, de pessoa física isenta de apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, que será gerada ao término do preenchimento e conclusão do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição;

b.1) Preencher e assinar declaração de próprio punho, atestando que sua renda familiar não excede 2 (dois) salários mínimos;

c) enviar, no período das **08h do dia 28/12/2018 às 23h59min do dia 07/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio da Declaração de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - Via isenção de IRPF, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br: a declaração impressa e devidamente assinada, citada na alínea 'b'; a declaração de próprio punho citada na alínea 'b.1'; e cópia de documento oficial de identificação com foto (ver quais são os documentos permitidos/aceitos, no subitem 10.5.1 deste edital);

c.1) a declaração citada na alínea 'b' só será aceita se acompanhada da via impressa da consulta no site da Receita Federal: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRjo/ConsRest/Atual.app/index.asp>, com o seguinte dizer: **Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.**

4.3.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, via isenção de IRPF, ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.3.5 deste Edital;

d) não apresentar todos os dados solicitados;

e) não enviar a Declaração exigida no subitem 4.3.5, alínea 'b', ou enviá-la sem assinatura e/ou em cópia ilegível, ou enviá-la sem estar acompanhada da via da consulta citada na alínea 'c.1';

f) não enviar a Declaração exigida no subitem 4.3.5, alínea 'b.1', ou enviá-la ilegível;

g) não enviar a cópia do documento pessoal exigido no subitem 4.3.5, alínea 'c', ou enviá-lo em cópia ilegível.

4.4 DA ISENÇÃO – CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA:

4.4.1 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, na modalidade de Doador de Medula Óssea, deverá:

a) solicitar no período das **08h do dia 28/12/2018 às 23h59min do dia 04/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Doador de Medula Óssea, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, declarando estar ciente das condições exigidas para posse no cargo e submeter-se às normas expressas neste Edital;

a.1) optar por uma das cidades disponíveis para realização da Prova Objetiva, sendo elas: Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e Região Metropolitana de Vitória, todas no Estado do Espírito Santo;

b) enviar cópia simples do documento oficial de identificação com foto, filiação e assinatura (ver quais são os documentos permitidos/aceitos, no subitem 10.5.1 deste edital);

c) enviar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – CPF, salvo se já constar no documento oficial de identificação;

d) enviar documento original ou cópia autenticada, expedido pela entidade coletora ou pela entidade responsável pelo cadastro de medula óssea, que comprove o cadastro do candidato como doador de medula óssea;

e) os documentos solicitados nas alíneas 'b', 'c' e 'd' deverão ser enviados no período das **08h do dia 28/12/2018 às 23h59min do dia 07/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link Envio da Declaração de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição - Via Doação de Medula Óssea, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.4.2 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição, via doação de medula óssea, ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.4.1 deste Edital;

d) não apresentar todos os dados solicitados;

e) não enviar os documentos exigidos no subitem 4.4.1, alíneas 'b', 'c' e 'd', ou enviá-los em cópia ilegível.

4.5 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo Instituto AOCp.

4.6 O candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição, que necessitar de atendimento especial durante a realização das provas deverá, no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente, no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, via CadÚnico, via Isenção de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física ou via Doação de Medula Óssea, quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), em envelope fechado, endereçado ao Instituto AOCp, conforme o subitem 7.3 deste Edital.

4.7 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.7.1 Após a solicitação e julgamento do pedido de isenção, não será permitida a complementação ou a alteração de dados, ou de documentos, para obtenção da isenção.

4.8 O fato do candidato participar de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, CadÚnico, etc), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames não garante, por si só, a isenção da taxa de inscrição neste concurso.

4.9 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

4.10 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **16/01/2019** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

4.10.1 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do

endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período das 08h do dia 17/01/2019 às 23h59min do dia 18/01/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".

- 4.10.2 As respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **23/01/2019** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.10.3 Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as **23h59min do dia 11/02/2019**, realizar uma nova inscrição, gerar o DUA – Documento Único de Arrecadação, e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.10.4 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição, na forma e no prazo estabelecidos neste Edital, estará automaticamente excluído do certame.
- 4.10.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferido e, posteriormente, realizar uma inscrição, sem pedido de isenção, e realizar o pagamento do DUA – Documento Único de Arrecadação, terá a sua solicitação de isenção cancelada, sendo deferida a última inscrição realizada, conforme subitem 5.6.2.
- 4.10.6 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AOC www.institutoaocp.org.br, a partir do dia **23/01/2019**.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Concurso Público da Polícia Civil do Espírito Santo serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 28/12/2018 às 23h59min do dia 11/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 5.4 Após declarar ciência e aceitação das disposições contidas neste Edital, o candidato interessado em inscrever-se para o presente certame deverá:
- a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para posse no cargo, e submeter-se às normas expressas neste Edital;
- a.1) optar por uma das cidades disponíveis para realização da Prova Objetiva**, sendo elas: Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e Região Metropolitana de Vitória, todas no Estado do Espírito Santo;
- b) imprimir o DUA – Documento Único de Arrecadação gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 até a data estabelecida no subitem 5.8 deste Edital.**
- 5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AOC, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja realizada em períodos distintos para cada cargo, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 2.1 deste Edital.**
- 5.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato, ou, ainda, para inscrição realizada para outro cargo.**
- 5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a posse do candidato, o mesmo será exonerado do cargo pela Polícia Civil do Espírito Santo, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, preferencialmente nas Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do DUA – Documento Único de Arrecadação e realizar o pagamento até o dia 12 de fevereiro de 2019. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.**
- 5.8.1 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link citado no subitem 5.8, e efetue a geração do boleto com a antecedência necessária para atender ao limite de horário de compensação do banco que o candidato irá se utilizar para efetuar o pagamento, para que seja possível efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo registrado no boleto.
- 5.9 O Instituto AOC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. **O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.**
- 5.9.1 A Polícia Civil do Espírito Santo e o Instituto AOC não se responsabilizam: por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados: por erro ou

- atraso dos bancos ou entidades conveniadas, no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição.
- 5.9.2 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.10 Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 8h do dia 19/02/2019 até as 23h59min do dia 20/02/2019, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada através de perícia médica preliminar, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 Todos os cargos deste concurso se enquadram como Policiais Civis, sendo assim, a pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere: ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas, de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer e
- h) trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.
- VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 6.4.1 ao preencher o Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, ou Formulário de solicitação de Inscrição, conforme orientações dos itens 4 ou 5, respectivamente, deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;
- 6.4.2.1 **o laudo médico** deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com citação por extenso do nome do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição. **O candidato deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**
- 6.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.

- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nesses casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Legislação supracitada no subitem 6.3, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **18/02/2019**.
- 6.7.1 O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, **no período das 8h do dia 19/02/2019 até as 23h59min do dia 20/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 6.8 **O candidato inscrito como pessoa com deficiência e aprovado na Prova Objetiva será convocado pelo Instituto AOCp, para perícia médica preliminar, com a finalidade de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.926/04. A Polícia Civil do Espírito Santo designará equipe multidisciplinar para avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo a ser ocupado e a deficiência constatada, sendo eliminado do concurso público o candidato que for considerado não compatível.**
- 6.8.1 **Segundo o Decreto Federal nº 9.546/18, para os candidatos com deficiência, não haverá adaptação especial para realização do teste de aptidão física, prova prática de digitação e avaliação psicológica.**
- 6.8.2 **O local, a data e o horário da perícia serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da Perícia Médica para PcD.**
- 6.9 Não haverá segunda chamada para a perícia indicada no subitem 6.8, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência da pessoa com deficiência à avaliação.
- 6.9.1 O não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência e eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- 6.10 Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão da Legislação supracitada no subitem 6.3, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos da ampla concorrência.
- 6.11 O candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição não se confirme na perícia médica será eliminado da lista de pessoa com deficiência, devendo constar apenas na lista de classificação geral.
- 6.12 O candidato inscrito como pessoa com deficiência, reprovado na perícia médica preliminar em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso.
- 6.13 Após a posse do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 6.14 Será desligada do cargo a pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 6.15 **Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.**
- 6.16 Quanto ao resultado da perícia médica, caberá pedido de recurso, conforme o disposto no item 20 deste Edital.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

7.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:

- 7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da Prova Objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298/99, no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.
- 7.1.3 **Para solicitar condição especial, o candidato deverá:**
- 7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição, ou no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, quais os recursos especiais necessários;
- 7.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail candidato@institutoaocp.org.br e enviar o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecidos o critério e o prazo previstos no subitem 7.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no subitem 7.4;
- 7.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;
- 7.1.3.2.1 **o laudo médico** deverá: ser original ou cópia autenticada; estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão; dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, justificando a condição especial solicitada. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição. **O(a) candidato(a) deve enviar também, junto ao laudo, cópia de documento oficial de identificação e CPF.**
- 7.1.4 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis, o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social. O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail candidato@institutoaocp.org.br, até a data de **12/02/2019**. O(a) candidato(a)

- deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.
- 7.1.4.1 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do concurso, entre parênteses, antes do respectivo nome civil. As pessoas transexuais e travestis, candidatas a este concurso, deverão apresentar como identificação oficial, no dia de aplicação das provas, um dos documentos previstos neste edital, conforme normativa dos subitens 10.5 à 10.5.3.
- 7.2 Da candidata lactante:**
- 7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
- 7.2.1.1 solicitar essa condição indicando claramente, no Formulário de Solicitação de Inscrição ou Isenção, a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;
- 7.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples), ou laudo médico (original, ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá, ainda, levar um acompanhante maior de idade (ou seja, com no mínimo, 18 anos), sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no subitem 10.23.3 deste Edital, durante a realização das provas do certame.
- 7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.6, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via **SEDEX com AR** (Aviso de Recebimento), ou **Carta Simples com AR** (Aviso de Recebimento), até o dia **12/02/2019**, em envelope fechado, endereçado ao Instituto AOCF, com as informações que seguem:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCF
Caixa Postal 132
Maringá - PR
CEP 87001-970

Concurso Público da Polícia Civil do Espírito Santo
LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 7.4 O envio dessa solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCF, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.3, ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.5.1 O Instituto AOCF não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 7.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 7.7 O Instituto AOCF não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 7.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br, a partir da data provável de **18/02/2019**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br, no período das **08h do dia 19/02/2019 até as 23h59min do dia 20/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br na data provável de **18/02/2019**.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições, constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br no período das **08h do dia 19/02/2019 até as 23h59min do dia 20/02/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 8.4 O Instituto AOCF, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocf.org.br.

9. DAS FASES DO CONCURSO

9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

NÍVEL MÉDIO								
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
AUXILIAR PERÍCIA MÉDICO-LEGAL	1ª	Objetiva ⁽¹⁾	Língua Portuguesa	30	1,0	30,0	Eliminatório e Classificatório	
			Raciocínio Lógico e Matemático	10	1,0	10,0		
			Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo e alterações	20	1,0	20,0		
			Noções de Direito Administrativo	10	1,0	10,0		
			Noções de Direito Constitucional	30	1,0	30,0		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				100	-----	100,0	-----
	2ª		Perícia Médica para candidatos com deficiência - PcD	Conforme item 06			Eliminatório	
			Teste de Aptidão Física	Conforme item 13			Eliminatório	
			Inspeção de Saúde	Conforme item 15			Eliminatório	
			Avaliação Psicológica	Conforme item 16			Eliminatório	
	3ª		Investigação Criminal e Social - realizada pela PCES.	Conforme item 17			Eliminatório	
	4ª		Curso de Formação Profissional - realizado pela PCES.	Conforme item 18			Eliminatório	
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	100,0	-----	

⁽¹⁾ Ver os conteúdos programáticos no Anexo II deste Edital.**TABELA 9.2**

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
ESCRIVÃO DE POLÍCIA	1ª	Objetiva ⁽¹⁾	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	Eliminatório e Classificatório	
			Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo e alterações	05	1,0	5,0		
			Direito Constitucional	10	1,0	10,0		
			Direito Administrativo	10	1,0	10,0		
			Direito Penal / Legislação Extravagante	30	1,0	30,0		
			Direito Processual Penal / Legislação Extravagante	30	1,0	30,0		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				100	-----	100,0	-----
	2ª		Perícia Médica para candidatos com deficiência - PcD	Conforme item 06			Eliminatório	
			Teste de Aptidão Física	Conforme item 13			Eliminatório	
			Prova Prática de Digitação	Conforme item 14			Eliminatório	
			Inspeção de Saúde	Conforme item 15			Eliminatório	
			Avaliação Psicológica	Conforme item 16			Eliminatório	
3ª		Investigação Criminal e Social - realizada pela PCES.	Conforme item 17			Eliminatório		
4ª		Curso de Formação Profissional - realizada pela PCES.	Conforme item 18			Eliminatório		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	100,0	-----	

⁽¹⁾ Ver os conteúdos programáticos no Anexo II deste Edital.

TABELA 9.3

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
INVESTIGADOR	1ª	Objetiva ⁽¹⁾	Língua Portuguesa	10	1,0	10,0	Eliminatório e Classificatório	
			Raciocínio Lógico e Matemático	10	1,0	10,0		
			Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo e alterações	05	1,0	5,0		
			Noções de Direito Administrativo	20	1,0	20,0		
			Noções de Direito Constitucional	15	1,0	15,0		
			Noções de Direito Processual Penal	20	1,0	20,0		
			Noções de Direito Penal	20	1,0	20,0		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				100	-----	100,0	-----
	2ª	Perícia Médica para candidatos com deficiência - PcD	Conforme item 06			Eliminatório		
			Conforme item 13			Eliminatório		
			Conforme item 15			Eliminatório		
			Conforme item 16			Eliminatório		
	3ª	Investigação Criminal e Social - realizada pela PCES.			Conforme item 17	Eliminatório		
4ª	Curso de Formação Profissional - realizado pela PCES.			Conforme item 18	Eliminatório			
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	100,0	-----	

⁽¹⁾ Ver os conteúdos programáticos no Anexo II deste Edital.

TABELA 9.4

NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	ETAPA	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO ESCRIVÃO DE POLÍCIA e INVESTIGADOR.	1ª	Objetiva ⁽¹⁾	Língua Portuguesa	15	1,0	15,0	Eliminatório e Classificatório	
			Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo e alterações	05	1,0	5,0		
			Noções de Direito Administrativo	10	1,0	10,0		
			Noções de Direito Processual Penal	10	1,0	10,0		
			Noções de Direito Penal	10	1,0	10,0		
			Conhecimentos Específicos	50	1,0	50,0		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				100	-----	100,0	-----
	2ª	Perícia Médica para candidatos com deficiência - PcD	Conforme item 06			Eliminatório		
			Conforme item 13			Eliminatório		
			Conforme item 15			Eliminatório		
			Conforme item 16			Eliminatório		
	3ª	Investigação Criminal e Social - realizada pela PCES.			Conforme item 17	Eliminatório		
	4ª	Curso de Formação Profissional - realizado pela PCES.			Conforme item 18	Eliminatório		
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				-----	-----	100,0	-----	

⁽¹⁾ Ver os conteúdos programáticos no Anexo II deste Edital.

9.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

9.3 A Prova Objetiva será composta de **100 (cem) questões** distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão da Prova Objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuadas conforme as tabelas do item 9. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.

9.4 **O candidato deverá obter 50,0 (cinquenta) pontos ou mais na Prova Objetiva para não ser eliminado do**

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 **A Prova Objetiva será aplicada nas cidades de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e Região Metropolitana de Vitória, todas no Estado do Espírito Santo**, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 10.1.1 O Instituto AOCB poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 10.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável de **24 de março de 2019**, em horário e local a serem informados através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 10.2.1 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizada em diferentes locais.
- 10.2.2 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br a partir de **01 de março de 2019**.
- 10.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 10.4 O local de realização da Prova Objetiva, constante no CARTÃO DE INFORMAÇÃO, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da Prova Objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto ou no formato digital, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 10.6 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
- 10.8.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**
- 10.8.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.8.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 10.8.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 10.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10.23.3 deste Edital;
- 10.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no subitem 10.23.3 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCB a aplicação da penalidade devida.
- 10.9 O Instituto AOCB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no subitem 10.23.3 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar alguns desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCB e conforme o previsto neste Edital.
- 10.10 O Instituto AOCB não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de realização da prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso, para desmunição da arma, antes do início da realização da Prova Objetiva. O Instituto AOCB não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.
- 10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da Prova Objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.13 O Instituto AOCB poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 10.14 Ao terminar a Prova Objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas

devidamente preenchida e assinada.

10.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

- 10.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 10.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da Prova Objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica transparente, de tinta azul ou preta.
- 10.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**
- 10.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início da prova**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, em que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da Prova Objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões e nenhum tipo de anotação de suas respostas.
- 10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope, no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 10.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas, devidamente preenchida e assinada.**
- 10.20 A Prova Objetiva terá a **duração de 05 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.21 O espelho da Folha de Respostas do candidato será divulgado no endereço eletrônico do Instituto AOCP www.institutoaocp.org.br na mesma data da divulgação do resultado da Prova Objetiva, ficando disponível para consulta durante o prazo recursal.
- 10.22 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as tabelas do item 9 deste Edital.
- 10.23 **Será eliminado na prova objetiva, e conseqüentemente do concurso, o candidato que:**
- 10.23.1 não estiver presente no local de realização da prova no horário determinado para o seu início;
- 10.23.2 for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
- 10.23.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:**
- a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, gravata, etc;
- 10.23.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;**
- 10.23.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- 10.23.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- 10.23.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- 10.23.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 10.23.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
- 10.23.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
- 10.23.11 desrespeitar membro da equipe de fiscalização ou de coordenação, assim como proceder de forma a perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, quer seja em sala de prova ou nas dependências do local de prova, incorrendo em comportamento indevido;
- 10.23.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
- 10.23.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- 10.23.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- 10.23.15 ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.20;
- 10.23.16 recusar-se a entregar a folha de resposta ao término do tempo destinado à realização da prova;
- 10.23.17 não atingir a pontuação mínima estabelecida em quaisquer das etapas e fases do concurso, previstas em Edital.
- 10.23.18 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.23.19 Aos candidatos com cabelos longos, poderá ser solicitado que descubram as orelhas para a perfeita visualização da região auricular, a título de inspeção, tantas vezes quantas forem julgadas necessárias.

10.24 Para ser considerado habilitado a participar das demais etapas e fases do certame, além da pontuação prevista na prova objetiva, conforme determinação do subitem 9.4, o candidato deverá ainda estar classificado conforme o quantitativo descrito na tabela 10.1:

TABELA 10.1

NÍVEL MÉDIO			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO		CLASSIFICAÇÃO LIMITE OBTIDA NA PROVA OBJETIVA
201	Auxiliar Perícia Médico-Legal		100ª (centésima) posição
NÍVEL SUPERIOR			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO		CLASSIFICAÇÃO LIMITE OBTIDA NA PROVA OBJETIVA
401	Assistente Social		20ª (vigésima) posição
402	Escrivão de Polícia		100ª (centésima) posição
403	Investigador		300ª (tricentésima) posição
404	Médico Legista		75ª (septuagésima quinta) posição
405	Psicólogo		20ª (vigésima) posição
NÍVEL SUPERIOR			
CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL			
CÓDIGO DO CARGO	Especialidade:		CLASSIFICAÇÃO LIMITE OBTIDA NA PROVA OBJETIVA
406.1	Área 1	Ciências Contábeis	15ª (décima quinta) posição
406.2	Área 2	Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de controle e Automação, Ciências da Computação, análise de Sistemas, Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica.	40ª (quadragesima) posição
406.3	Área 3	Engenharia Agronômica, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental	10ª (décima) posição
406.4	Área 4	Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Geologia, Engenharia de Minas ou Física.	40ª (quadragesima) posição
406.5	Área 5	Química, Farmácia, Ciências Biológicas ou Biomedicina	50ª (quinguesima) posição
406.6	Área 6	Odontologia	10ª (décima) posição
406.7	Área 7	Medicina Veterinária	10ª (décima) posição
406.8	Área 8	Ciências Econômicas, Direito ou Psicologia	75ª (septuagésima quinta) posição

10.25 O candidato que obtiver a nota mínima na 1ª etapa (prova objetiva), e estiver fora do limite disposto na tabela 10.1 não terá classificação alguma no certame e estará eliminado do concurso.

10.25.1 Em caso de empate na última posição do quantitativo definido na tabela 10.1, todos os empatados nesta posição serão convocados para a 2ª etapa (teste de aptidão física).

10.25.2 O candidato eliminado poderá realizar consulta individual de sua nota na 1ª etapa, acessando o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

10.26 Se na elaboração das listagens de classificação referentes à 1ª etapa, havendo candidatos com a mesma nota final na prova objetiva, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de classificação, para fins de resultado final da 1ª etapa e posterior convocação para as demais etapas:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- obtiver a maior nota na prova objetiva em Conhecimentos Específicos, quando houver;
- obtiver maior nota na prova objetiva em Noções de Direito Penal, quando houver;
- obtiver maior nota na prova objetiva em Noções de Direito Processual Penal, quando houver;
- obtiver maior nota na prova objetiva em Noções de Direito Administrativo, quando houver;
- obtiver maior nota na prova objetiva em Noções de Direito Constitucional, quando houver;
- obtiver maior nota na prova objetiva em Direito Processual Penal / Legislação Extravagante, quando houver;
- obtiver maior nota na prova objetiva em Direito Penal / Legislação Extravagante, quando houver;
- obtiver maior nota na prova objetiva em Direito Administrativo, quando houver;
- obtiver maior nota na prova objetiva em Direito Constitucional, quando houver;
- obtiver maior nota na prova objetiva em Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo;
- obtiver maior nota na prova objetiva em Língua Portuguesa;
- obtiver maior nota na prova objetiva em Raciocínio Lógico e Matemático, quando houver;
- tiver maior idade (exceto os enquadrados na alínea 'a' deste subitem), completada até o último dia de inscrição, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

10.26.1 Persistindo a mesma classificação entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios do subitem anterior, a

classificação será feita conforme critérios a serem estabelecidos pela organizadora do concurso e comissão de concurso.

- 10.27 Quanto ao resultado da prova objetiva, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 20 deste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 11.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da Prova Objetiva** serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da Prova Objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados, caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 20 deste Edital.

12. DA PARTICIPAÇÃO NA 2ª ETAPA E ENTREGA DA FIC E CERTIDÕES SÓCIO-CRIMINAIS

- 12.1 A 2ª etapa, de caráter eliminatório, será realizada para **TODOS OS CARGOS**, e somente será convocado o candidato que estiver classificado até o limite disposto na tabela 10.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos pelo Edital.
- 12.2 Em caso de empate na última posição do quantitativo definido na tabela 10.1, todos os empatados nesta posição serão convocados.
- 12.2.1 Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com deficiência que forem aprovados na Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido na tabela 10.1.
- 12.2.2 Todas as fases da 2ª etapa (teste de aptidão física, prova prática de digitação, inspeção de saúde e avaliação psicológica) ocorrerão exclusivamente na cidade de Vitória/ES e Região Metropolitana.**
- 12.3 Para participar da 2ª etapa do concurso público, o candidato deverá apresentar sua Ficha de Informações Confidenciais (FIC), preenchida conforme modelo do Anexo III deste Edital, para fins de investigação criminal e social (3ª etapa).
- 12.3.1 A Ficha de Informações Confidenciais (FIC) deverá estar acompanhada de todos os documentos e certidões exigidas no item 17, e deverá ser entregue em envelope pardo, com a identificação do candidato.
- 12.3.2 O candidato inscrito em mais de um cargo no concurso público poderá entregar apenas uma Ficha de Informações Confidenciais (FIC), devendo identificar no envelope em quais cargos está inscrito.
- 12.4 O candidato inscrito em mais de um cargo realizará apenas uma única vez a inspeção de saúde, avaliação psicológica e teste de aptidão física.
- 12.5 O candidato que faltar a qualquer um dos exames ou testes da 2ª etapa, será eliminado do concurso público.
- 12.6 Recomenda-se aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, e classificados conforme disposto na tabela 10.1, adiantar os exames exigidos na Inspeção de Saúde, para que não ocorra perda de prazo de entrega quando da referida etapa.

13. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 13.1 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado para **TODOS OS CARGOS**, e somente será convocado o candidato que estiver classificado até o limite disposto na tabela 10.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos pelo Edital.
- 13.2 O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.
- 13.2.1 O candidato será considerado APTO ou INAPTO no teste de aptidão física, sendo eliminado do certame o candidato considerado INAPTO em um dos testes, conforme critérios das tabelas 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e 13.5.
- 13.2.2 Conforme subitem 6.8.1, não haverá adaptação especial para realização do teste de aptidão física.
- 13.3 O local, a data e o horário do teste de aptidão física serão oportunamente divulgados em Edital de convocação para realização do referido teste.
- 13.4 O candidato que não comparecer ao local do teste no horário determinado para o início de sua realização, será automaticamente excluído do concurso.
- 13.4.1 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:**
- a) documento oficial de identificação com foto (original);**
 - b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;**
 - c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes.** O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, com citação do nome por extenso do candidato, com carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, e deverá ser preenchido **conforme modelo do Anexo IV. No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.**
- 13.4.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.**
- 13.4.3 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.**
- 13.4.4 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização do teste**

de aptidão física e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.

- 13.5 O teste de aptidão física realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.**
- 13.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 13.6.1 Nenhum candidato merecerá tratamento diferenciado em razão de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (alterações patológicas, estados menstruais, gravidez, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) ou de outras situações ocorridas antes da avaliação ou durante a realização de qualquer das provas do teste de aptidão física que o impossibilite de se submeter ou que diminuam sua capacidade física ou orgânica.
- 13.7 Será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima em todos os testes.
- 13.8 O teste de aptidão física será realizado e avaliado de acordo com os descritos nas tabelas 13.1, 13.2, 13.3, 13.4 e 13.5, conforme segue:

TABELA 13.1

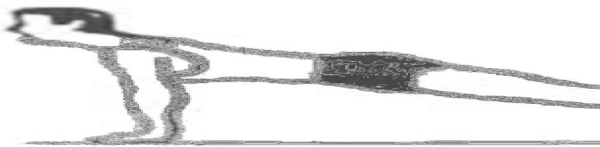
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – DESCRIÇÃO GERAL
a) Apoio de frente sobre o solo: o exercício será executado sem contagem de tempo, onde o mínimo de repetições exigidas será 12 (doze), sendo com 06 (seis) apoios para os candidatos do sexo feminino, e 15 (quinze) repetições com 04 (quatro) apoios para os do sexo masculino.
b) Abdominais: será executada sequência de abdominais de, no mínimo, 20 (vinte) repetições para o sexo feminino e de 25 (vinte e cinco) repetições para o sexo masculino, no tempo de 1 (um) minuto.
c) Corrida: no tempo de 12 (doze) minutos, o candidato efetuará um deslocamento contínuo, podendo andar ou correr, onde a distância mínima exigida será de 1.600 (hum mil e seiscentos) metros para o sexo feminino e 2.200 (dois mil e duzentos) metros para o sexo masculino.

TABELA 13.2

TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO DE FRENTE AO SOLO (SEXO FEMININO)
A metodologia para a preparação e execução do Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo feminino) obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Posição inicial: A candidata posiciona-se de pé de frente para o examinador. Ao comando de “em posição”, a candidata tomará a posição de frente ao solo com os braços completamente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente, os joelhos e as pontas dos pés em contato com o solo, sendo os pés unidos. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento;
b) Execução: Ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços;
c) Durante a execução do teste: a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

TABELA 13.3

TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO DE FRENTE AO SOLO (SEXO MASCULINO)
A metodologia para a preparação e execução do Teste de Flexão de Braço com o apoio de frente ao solo (sexo masculino) obedecerá aos seguintes aspectos:

a) Posição inicial: consiste em o candidato ficar em 4 (quatro) apoios (as duas mãos e os dois pés unidos) com o corpo em extensão e cotovelos estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos voltados para frente e realizar a flexão dos cotovelos

até que estes fiquem ao nível dos ombros, sem tocar o chão, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos cotovelos;

b) Execução: Ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços;

c) Durante a execução do teste: o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e os pés. Não há tempo determinado para a execução dos exercícios, que poderão ser realizados de forma rápida ou lenta, desde que respeitada a constância no ritmo das repetições. Caracterizada a interrupção na execução, a contagem dos exercícios será encerrada. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

TABELA 13.4

TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)

A metodologia para a preparação e execução do Teste de Flexão Abdominal obedecerá aos seguintes aspectos para ambos os sexos:

- a) ao comando “em posição”, o candidato deverá tomar a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;
- b) ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;
- c) os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados pelo avaliador.

Na contagem das repetições em um minuto devem ser consideradas somente as que forem corretamente executadas. Os movimentos incompletos não serão contabilizados.

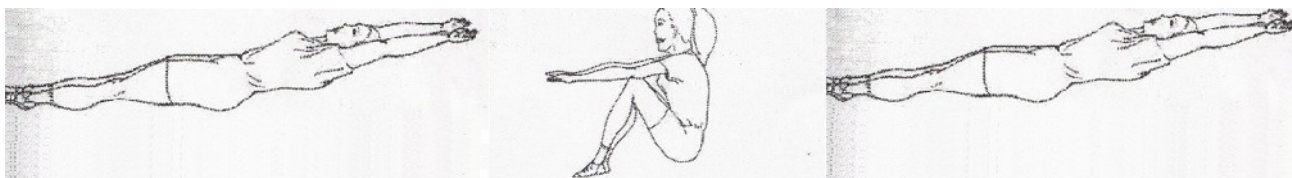


TABELA 13.5

TESTE DE CORRIDA (AMBOS OS SEXOS)

O procedimento para a preparação e execução do teste de corrida de 12 (doze) minutos obedecerá aos seguintes aspectos:

- a) o candidato deverá no tempo de 12 (doze) minutos, percorrer a distância mínima estabelecida, podendo andar ou correr;
- b) o início e término do teste serão indicados ao comando da comissão avaliadora, emitido por sinal sonoro;
- c) após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocar em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela comissão.

Não será permitido ao candidato:

- a) uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela comissão avaliadora;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, depois de finalizados os 12 (doze) minutos, sem ter sido liberado pela comissão avaliadora.

Na execução da corrida, o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, desde que não abandone a pista antes de completar o percurso no tempo estabelecido.

O candidato que percorrer a distância mínima exigida (1.600 metros para sexo feminino e 2.200 metros para sexo masculino) em tempo inferior a 12 (doze) minutos, poderá deixar a pista **SE ORIENTADO PELO AVALIADOR DA BANCA EXAMINADORA**.

Será vedado ao candidato, durante a corrida, a utilização de equipamentos eletrônicos que possam pôr em risco a integridade do candidato ou de outras pessoas durante a realização deste teste.

13.9 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

13.10 Se durante a realização do teste de aptidão física houver problemas técnicos, operacionais ou relacionados a fenômenos da natureza, devidamente constatados pela coordenação, que impeçam a realização, em condições normais de prova(s) de uma ou mais turmas, o Instituto AOCP poderá suspender tais atividades e marcar nova(s) data(s) para continuidade da avaliação, informando aos candidatos por meio de Comunicado do Instituto AOCP, a ser divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

13.11 O teste de aptidão física será filmado pela banca examinadora, e as gravações são de uso **EXCLUSIVO** do Instituto AOCP, e em **HIPÓTESE ALGUMA** serão disponibilizadas ao candidato.

13.12 Quanto ao resultado do teste de aptidão física, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 20 deste Edital.

14. DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

- 14.1 A Prova Prática de Digitação, de caráter eliminatório, será realizada para **O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, e somente será convocado para participar da prova o candidato que for considerado APTO no teste de aptidão física.
- 14.2 A prova consistirá na digitação no computador de um texto impresso, utilizando o programa editor de textos Wordpad.
- 14.2.1 O candidato deverá estar apto a digitar em qualquer tipo de teclado, sendo vedada a utilização do mouse.
- 14.2.2 Conforme subitem 6.8.1, não haverá adaptação especial para realização da prova prática de digitação.
- 14.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e/ou participação de terceiros na realização da prova.
- 14.4 O candidato será considerado apto ou inapto. Caso seja inapto, será eliminado do concurso público.
- 14.5 Para ser considerado apto, o candidato deve obter, no mínimo, 600 (seiscentos) toques líquidos em 6 (seis) minutos.
- 14.5.1 Os toques líquidos serão calculados, levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula: $TL = TB - TE$, onde:
- TL = toques líquidos;
TB = toques brutos;
TE = toques errados.
- 14.5.2 Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos e mudanças de parágrafo.
- 14.5.3 Os erros serão observados toque a toque, comparando-se com o texto original, e será considerado 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:
- a) omissão e/ou inclusão de letras; falta ou excesso de sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- b) falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras; falta ou uso indevido de maiúsculas; falta de parágrafo e colocação de parágrafo onde não existe.
- 14.6 A prova prática de digitação será realizada individualmente, porém em grupos divididos por laboratórios.
- 14.7 Serão impressas, ao término de cada grupo, duas cópias do que foi digitado, sendo uma cópia entregue ao candidato acompanhada do texto original, e outra retida pela coordenação da aplicação da prova, ambas assinadas pelo candidato e protocoladas pela equipe do Instituto AOCP.
- 14.8 O candidato que terminar a digitação do texto antes do tempo determinado de 6 (seis) minutos poderá proceder a revisão e correção que julgar necessária dentro do tempo restante, arcando com todas as ocorrências motivadas por tal procedimento.
- 14.9 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente excluídos do concurso público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.
- 14.10 Quanto ao resultado da prova prática de digitação, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 20 deste Edital.

15. INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 15.1 A Inspeção de Saúde, de caráter eliminatório, será realizada para **TODOS OS CARGOS**, e somente será convocado o candidato que for considerado APTO no teste de aptidão física, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos pelo Edital.
- 15.1.2 Para **O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, somente será convocado para a inspeção de saúde o candidato que for considerado APTO na prova prática de digitação, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos pelo Edital.
- 15.2 A inspeção de saúde objetiva aferir se o candidato goza de boa saúde física para desempenhar as atribuições e tarefas típicas das funções de cada cargo.
- 15.3 A inspeção de saúde estará sob a responsabilidade de junta médica, compreendendo exame clínico e avaliação de exames médicos.
- 15.4 Os candidatos convocados para a inspeção de saúde deverão arcar com as despesas de realização dos exames e laudos descritos nos subitens 15.5 e 15.10. Todos os exames, laudos, imagens solicitados, ficarão retidos pelo Instituto AOCP quando da realização da inspeção de saúde, e, posteriormente, encaminhados à Polícia Civil do Espírito Santo.
- 15.5 **Por ocasião da inspeção de saúde**, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes exames:

Exames de Laboratório:

- a) hemograma completo;
b) hepatite C, anti-VHC;
c) glicemia em jejum;
d) gama glutamil transferase;
e) parcial de urina;
f) ureia;
g) creatina.

Exames de Imagem:

- a) raios X de tórax com laudo firmado por radiologista;
b) ultrassonografia Abdominal Total com laudo firmado por radiologista;
c) avaliação neurológica com realização de EEG e respectivos laudos firmados por neurologista ou neurocirurgião;
d) avaliação oftalmológica com realização de teste de acuidade visual e laudo firmado por oftalmologista;
e) avaliação otorrinolaringológica com realização de teste de audiometria e respectivos laudos firmados pro especialista da área;

- f) avaliação cardiovascular com realização de ECG e respectivos laudos firmados por cardiologista;
- g) avaliação ortopédica com atestado médico citando ausência ou possíveis deformidades estruturais e anomalias morfológicas consideradas compatíveis com o exercício da função policial, firmado por especialista da área.
- h) avaliação psiquiátrica: realizada por Médico Psiquiatra, que deverá emitir o laudo sobre comportamento, humor, coerência e relevância do pensamento, conteúdo ideativo, percepções, hiperatividade, encadeamento de ideias, orientação, memória recente, memória remota, tirocínio, uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), e ainda, qualquer antecedente de doença psiquiátrica.
- 15.6 Será exigida como parâmetro de aprovação acuidade visual a 6 (seis) metros de distância, avaliação em cada olho separadamente, com correção, 20/20 em ambos os olhos e até 20/20 em um olho e 20/40 no outro olho.
- 15.7 Será exigida acuidade auditiva correspondente a perda auditiva não superior de 25 db (vinte e cinco decibéis) nas frequências de 500 Hz (quinhentos Hertz) – 1000 Hz (um mil Hertz) - 2000 Hz (dois mil Hertz). Nas demais frequências, aceita-se a perda de até 40 db (quarenta decibéis). IRS até 86.
- 15.8 Não será dada 2ª oportunidade para entrega dos exames solicitados neste Edital. A falta de qualquer avaliação, exame laboratorial e/ou de imagem acarretará a sua eliminação do Concurso Público, e o candidato será considerado não aconselhável.
- 15.9 Os resultados dos exames e laudos exigidos neste Edital, deverão conter o nome completo do candidato e número do seu documento de identidade, impresso ou escrito, e também a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou a omissão dessas informações. Os exames deverão ter prazo de validade não superior a 90 (noventa) dias entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.
- 15.10 Será considerado “não aconselhável” o candidato que pela inspeção de saúde apresentar alterações clínicas e laboratoriais que possam gerar quaisquer incapacidades imediatas, ou que tendem a evoluir para incapacidades para as atividades próprias do cargo, de forma parcial ou total em qualquer um dos sistemas do Corpo Humano, Cabeça e Pescoço, Ouvidos e Audição, Olhos e Visão, Boca, Nariz, Laringe, Faringe, Traqueia e Esôfago, Pele e Tecido Celular Subcutâneo, Sistema Pulmonar, Sistema Cardiovascular, Abdome e Trato Intestinal, Aparelho Gênit-Urinário, Aparelho Osteomioarticular, Doenças Metabólicas e Endócrinas, Sangue e Órgãos Hematopoéticos, Doenças Neurológicas, Doenças Psiquiátricas, Doenças Reumatológicas, Tumores e Neoplasias.

15.11 Do exame toxicológico:

- 15.11.1 O candidato, ao realizar o exame toxicológico, de caráter confidencial, deve observar as orientações a seguir descritas, e o que for estabelecido no edital de convocação para a inspeção de saúde:
- a) deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores a data da coleta, cujo período desta será estabelecido no Edital de Convocação;
- b) deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, podendo ser qualquer um dos seguintes: sangue, urina, cabelos, pelos ou raspa de unhas, doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados e estabelecimento de contraprova;
- c) em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado NÃO ACONSELHADO;
- d) o resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação da Banca Examinadora do Instituto AOCPE, que obedecerá o que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente, e, posteriormente, será enviado à Polícia Civil do Espírito Santo;
- e) o laudo do Exame Toxicológico deverá ser entregue **em envelope devidamente lacrado pelo laboratório.**
- 15.12 O exame toxicológico será custeado pelo candidato.
- 15.13 Em todos os exames feitos através de amostra de material biológico, deverão constar, além do nome do candidato, obrigatoriamente, a assinatura e o número de registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela coleta.
- 15.14 O exame toxicológico poderá ser repetido no período da Investigação Criminal e Social, caso solicitado pela Polícia Civil do Espírito Santo.
- 15.15 Em caso de dados insuficientes para a conclusão do resultado, o candidato poderá ser submetido à nova coleta de material.
- 15.16 O candidato será considerado “aconselhável” ou “não aconselhável” nos exames médico e toxicológico (art. 31 do Decreto 3869-N/1995).
- 15.17 Será considerado “não aconselhável” o candidato que apresentar os diagnósticos que o inabilitem, segundo os critérios a seguir:
- a) Não fornecer material biológico para o exame toxicológico;
- b) Tiver resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, tais como:
- b.1) Causadoras de dependências química ou psíquica de qualquer natureza;
- b.2) Maconha e derivados;
- b.3) Cocaína e derivados;
- b.4) Opiácios, ecstasy (MDMA, MDA e MDE), piniclidina (PCP), anfetaminas e metanfetaminas.
- 15.18 O resultado dos exames médico e toxicológico ficará restrito à Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, conforme legislação vigente.
- 15.19 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer à inspeção de saúde.
- 15.20 O local, a data e o horário da realização da inspeção de saúde, assim como normas complementares pertinentes, serão divulgados no Edital de convocação para esta fase.
- 15.21 Quanto ao resultado da inspeção de saúde, caberá pedido de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item

16. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 16.1 Somente será convocado para participar da avaliação psicológica o candidato que for considerado ACONSELHADO na inspeção de saúde, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos pelo Edital.
- 16.2 A avaliação psicológica **terá caráter unicamente eliminatório**, e o candidato será considerado **recomendado ou não recomendado** para o desempenho eficiente das atividades dos cargos das tabelas do item 9.
- 16.2.1 Para efeitos deste Edital considera-se avaliação psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com as atribuições/perfil dos cargos.
- 16.2.2 A avaliação psicológica consistirá na utilização de testes psicológicos validados em nível nacional, aplicados coletivamente, que atendam às normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, conforme a plataforma SATEPSI, e do Conselho Regional de Psicologia, e escolhidos em função das atribuições/perfil adequados ao exercício dos cargos.
- 16.2.3 A não recomendação do candidato na avaliação psicológica não significará, necessariamente, incapacidade intelectual e/ou existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que não atendeu, à época dos exames, aos requisitos e/ou perfil, exigidos para o exercício do cargo pretendido.
- 16.2.4 Os resultados finais serão obtidos por meio da análise técnica global de todo o material produzido pelo candidato, sendo observadas as orientações e parâmetros contidos nos manuais dos instrumentos técnicos utilizados nas avaliações.
- 16.2.5 Será considerado **NÃO RECOMENDADO** o candidato que apresentar características restritivas ou impeditivas, e/ou não apresentar características que estejam de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.
- 16.2.6 Conforme subitem 6.8.1, não haverá adaptação especial para realização da avaliação psicológica.
- 16.2.7 O candidato que não comparecer à realização da avaliação psicológica será eliminado do concurso público.
- 16.2.8 O Instituto AOCB nomeará equipe especializada para proceder à avaliação dos candidatos.
- 16.2.9 A avaliação psicológica realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, que será divulgada através de edital de convocação.
- 16.3 O local, a data e o horário da realização da avaliação psicológica serão divulgados oportunamente no edital de convocação para realização da avaliação psicológica, podendo conter normas e informações complementares pertinentes.
- 16.3.1 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da avaliação psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.
- 16.3.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da avaliação com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), conforme subitem 10.5.1, e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 16.3.3 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, conforme subitem 10.5.1, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de realização da avaliação de capacidade física e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital, assinatura e fotografia.
- 16.3.4 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.
- 16.3.5 Em hipótese alguma será aplicada a avaliação psicológica fora do espaço físico, da data e do horário determinados no edital de convocação para esta fase do certame.
- 16.3.6 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.
- 16.3.7 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 16.4 Considerando que o exercício da profissão policial civil é permeado de situações de forte pressão externa e emocional, porte e uso de arma de fogo, risco de morte, de invalidez e de lesão corporal, o perfil profissiográfico para o desempenho da atividade policial civil consiste em parâmetros e características compreendidos como:
- a) elevado nível de assertividade, honestidade, controle emocional, resistência à frustração, senso de responsabilidade, flexibilidade, iniciativa/dinamismo, sociabilidade, capacidade de liderança, aptidão verbal, e adaptabilidade;
- b) adequado nível de maturidade, controle e canalização da agressividade, domínio psicomotor, potencial de desenvolvimento cognitivo, atenção, aptidão mnemônica e autoconfiança;
- c) reduzido nível de ansiedade e impulsividade; e
- d) ausência de sinais fóbicos. Cabe ressaltar a diferença entre fobia e medo. A fobia é um transtorno de ansiedade que desencadeia medos exacerbados e constantes estando sob exposição real ou imaginárias a situações ou estímulos percebidos como intimidantes ou ameaçadores. As respostas a esse quadro tomam proporções gigantescas, gerando dano e grande sofrimento. Assim, o policial civil deve ter um nível de ansiedade controlada, e que não comprometa seu desempenho profissional cotidiano.
- 16.4.1 Entende-se por teste psicológico a medida e padronização de uma amostra representativa do comportamento, sendo que sua objetividade está relacionada à aplicação, avaliação e interpretação dos resultados, não dependendo do julgamento subjetivo do aplicador, e sim da padronização de uniformidade estabelecida estatisticamente por normas científicas.
- 16.4.2 Os testes aplicados têm sua validade regulamentar estabelecida pelo Conselho Federal de Psicologia, órgão normativo da profissão, e somente serão realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.

- 16.4.3 A avaliação psicológica será aplicada de forma coletiva, possibilitando identificar aspectos psicológicos do candidato para fins de prognóstico do desempenho das atividades relativas ao cargo em referência.
- 16.5 Estará automaticamente eliminado o candidato que:
- não comparecer no dia e horário divulgados no edital de convocação para essa fase;
 - durante a aplicação da avaliação psicológica for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos, etc;
 - tornar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da avaliação psicológica, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar a avaliação psicológica, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
 - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - deixar de assinar a lista de presença;
 - sair do recinto em que estiver sendo aplicada a avaliação psicológica, fora das normas contidas no edital de convocação para realização da avaliação psicológica;
 - for considerado não recomendado para o cargo;
 - for flagrado portando arma.
- 16.6 Será facultado ao candidato considerado contraindicado, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua não recomendação, por meio de entrevista devolutiva, a ser solicitada no primeiro dia útil após a divulgação do resultado, via link que será disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 16.6.1 A entrevista devolutiva será realizada na data, local e horário agendados em edital para este fim.
- 16.6.2 No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo, caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da não recomendação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- 16.6.3 Após a realização da entrevista devolutiva, o candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 20 deste Edital. Será disponibilizado o link para interposição de recurso contra o resultado da avaliação psicológica somente após a realização da entrevista devolutiva.

TABELA 16.1

PERFIL PROFISSIONAL – AUXILIAR PERÍCIA MÉDICO-LEGAL	
Características ⁽¹⁾	Parâmetros (percentis)
Atenção	Maior ou Igual a 25%
Nível Intelectual	Maior ou Igual a 25%
Aptidão Mnemônica	Maior ou Igual a 25%
Aptidão Verbal	Maior ou Igual a 25%
Controle Emocional ⁽²⁾	Menor ou Igual a 50%
Iniciativa / Dinamismo	Maior ou Igual a 35%
Organização	Maior ou Igual a 25%
Impulsividade ⁽³⁾	Maior ou Igual a 35%
Agressividade	Menor ou Igual a 40%
Sociabilidade	Maior ou Igual a 25%
Ansiedade (sinais fóbicos)	Menor ou Igual a 40%
Franqueza	Maior ou Igual a 25%
Flexibilidade	Maior ou Igual a 35%
Resistência à Frustração	Maior ou Igual a 35%
Comunicação	Maior ou Igual a 35%

(1) O candidato será considerado CONTRAINDICADO se não atingir os percentis esperados em três, ou mais, características.

(2) A característica 'Controle Emocional' será avaliada por um fator que mensura o quão frágeis, emocionalmente, são as pessoas. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" nesta característica, apresentam reduzida fragilidade emocional, evidenciando um bom nível de 'Controle Emocional'.

(3) A característica 'Impulsividade' será avaliada por um fator que mensura quão prudentes e ponderadas são as pessoas. Portanto, indivíduos com resultado "Maior ou Igual a 35%" nesta característica, evidenciam bom nível de planejamento e ponderação nas atividades desenvolvidas, e, ao mesmo tempo, uma 'Impulsividade' rebaixada ou controlada.

TABELA 16.2

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO – TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
Características ⁽¹⁾	Parâmetros (percentis)
Atenção	Maior ou Igual a 30%
Nível Intelectual	Maior ou Igual a 35%
Aptidão Mnemônica	Maior ou Igual a 25%
Aptidão Verbal	Maior ou Igual a 30%
Controle Emocional ⁽²⁾	Menor ou Igual a 50%
Iniciativa / Dinamismo	Maior ou Igual a 35%
Organização	Maior ou Igual a 25%
Impulsividade ⁽³⁾	Maior ou Igual a 35%
Agressividade	Menor ou Igual a 40%
Sociabilidade	Maior ou Igual a 25%
Ansiedade (sinais fóbicos)	Menor ou Igual a 40%
Franqueza	Maior ou Igual a 25%
Flexibilidade	Maior ou Igual a 35%
Resistência à Frustração	Maior ou Igual a 35%
Comunicação	Maior ou Igual a 35%

(1) O candidato será considerado CONTRAINDICADO se não atingir os percentis esperados em três, ou mais, características.

(2) A característica 'Controle Emocional' será avaliada por um fator que mensura o quão frágeis, emocionalmente, são as pessoas. Assim, indivíduos com resultado "Menor ou Igual a 50%" nesta característica, apresentam reduzida fragilidade emocional, evidenciando um bom nível de 'Controle Emocional'.

(3) A característica 'Impulsividade' será avaliada por um fator que mensura quão prudentes e ponderadas são as pessoas. Portanto, indivíduos com resultado "Maior ou Igual a 35%" nesta característica, evidenciam bom nível de planejamento e ponderação nas atividades desenvolvidas, e, ao mesmo tempo, uma 'Impulsividade' rebaixada ou controlada.

17. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 17.1 A Investigação Social visa apurar se o candidato apresenta conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável.
- 17.2 A investigação consistirá de sindicância sobre a vida pregressa do candidato, mediante análise de sua Ficha de Informações Confidenciais, exame dos documentos obrigatórios e averiguação sobre seu comportamento social, funcional ético e moral.
- 17.3 A investigação será realizada pela Corregedoria Geral do Estado do Espírito Santo, através da Comissão de investigação social, auxiliados pela Assessoria de Informações do Delegado Geral da PCES.
- 17.4 Somente será concluída a investigação social do candidato com possibilidade de ser nomeado.
- 17.5 Os candidatos não submetidos à investigação social (3ª etapa) constarão no Edital de Homologação como "APROVADOS PARA CADASTRO DE RESERVA".
- 17.5 A qualquer tempo, durante o prazo de validade do concurso, havendo a conveniência de nomeação de mais candidatos, a investigação social será concluída, sendo o candidato obrigado a apresentar declarações e certidões atualizadas, a critério da Comissão de Investigação Social.
- 17.6 A Ficha de Informações Confidenciais, devidamente preenchida e com os documentos obrigatórios, deverá ser entregue no início da 2ª etapa do concurso (Item 12), em envelope pardo e com a identificação do candidato.
- 17.7 O modelo da Ficha de Informações Confidenciais está disponível no Anexo III deste edital, que pode ser acessado através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e obrigatoriamente deverá ser apresentado com os seguintes documentos:
- I - certidão da Justiça Federal, Estadual e Militar (se for o caso), dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
 - II - folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil dos Estados nos quais residiu nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
 - III - declaração, firmada pelo candidato, em que conste:
 - a) não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção;
 - b) não ter mandado de prisão nem penalidade disciplinar no exercício da advocacia, da magistratura ou de qualquer função pública;
 - c) se já respondeu a Termo Circunstanciado por algum delito e, em caso afirmativo, as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, sua conclusão, etc;
 - d) se já foi preso em flagrante delito por quaisquer circunstâncias e, em caso afirmativo, as circunstâncias da ocorrência, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve indiciamento, ação penal, condenação, etc;
 - e) se já respondeu a ação penal e, em caso afirmativo, as circunstâncias, seus motivos, fase atual do procedimento, se houve condenação, suspensão, arquivamento, etc.
- 17.8 A Comissão de Investigação Social poderá, a qualquer tempo, convocar o candidato para:

- a) apresentar documentos e esclarecimentos adicionais;
 - b) atualizar certidões e documentos;
 - c) ser entrevistado.
- 17.9 A avaliação do resultado da investigação social será realizada por comissão própria, nomeada pelo Delegado Geral da PCES e presidida pelo Corregedor Geral da Polícia Civil.
- 17.10 A Comissão de Avaliação do Resultado da Investigação Social indicará se o candidato está APTO ou INAPTO para continuar participando do concurso público.
- 17.11 Será eliminado do concurso o candidato que:
- a) omitir ou faltar com a verdade no preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais;
 - b) deixar de apresentar a documentação obrigatória;
 - c) for considerado inapto.
- 17.12 Quanto ao resultado da investigação social, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 20 deste Edital.

18. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- 18.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas no concurso público serão submetidos a curso de formação profissional de caráter eliminatório, complementar e indispensável ao exercício profissional, antes do ato de nomeação.
- 18.2 Os candidatos classificados fora do número de vagas oferecidas no concurso público serão submetidos a curso de formação, a critério e conveniência da administração pública.
- 18.3 Os candidatos inscritos no curso de formação profissional perceberão, a título de auxílio financeiro, o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio da tabela 2.1 do respectivo cargo.
- 18.4 Demais normativas e instruções do curso de formação profissional serão divulgadas oportunamente, quando da realização da respectiva etapa.

19. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 19.1 Será considerado aprovado no Concurso Público o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação em cada uma das etapas, nos termos deste Edital.
- 19.1.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, observado o cargo em que concorrem.
- 19.2 Para o cargo de **ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva, caso não sejam eliminados na prova prática de digitação.
- 19.2.1 Para **todos os cargos, EXCETO o cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.
- 19.3 Os critérios de desempate, na hipótese de igualdade da nota final, estão discriminados no subitem 10.26.
- 19.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram;
 - b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação, respeitados os cargos para os quais se inscreveram.
- 19.5 O candidato eliminado será excluído do Concurso Público e não constará da lista de classificação final.

20. DOS RECURSOS

- 20.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, ao Instituto AOCB, no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 20.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;
 - 20.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência, e/ou pessoa negra;
 - 20.1.3 contra as questões da Prova Objetiva e o gabarito preliminar;
 - 20.1.4 contra o resultado da Prova Objetiva;
 - 20.1.5 contra o resultado da Inspeção de Saúde;
 - 20.1.6 contra o resultado da Avaliação Psicológica;
 - 20.1.7 contra o resultado do Teste de Aptidão Física;
 - 20.1.8 contra o resultado da Prova Prática de Digitação, quando houver;
 - 20.1.9 contra o resultado da Investigação Social;
 - 20.1.10 contra o resultado da Perícia Médica para PcD - pessoa com deficiência;
 - 20.1.11 contra a nota final e a classificação dos candidatos.
- 20.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.**
- 20.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio, através de link disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.
- 20.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 20.1.3, o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 20.5 Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 20.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no subitem 20.1 deste Edital.

- 20.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceites recursos coletivos.
- 20.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, a prova objetiva será recorrigida de acordo com o novo gabarito.
- 20.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 20.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 20.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 20.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 20.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 20.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 20.15 Não serão aceites recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 20.16 Os recursos contra as questões da Prova Objetiva e gabarito preliminar serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 20.16.1 As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, ficarão disponíveis para consulta individual do candidato no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br do Instituto AOCp por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do edital de resultado a que se refere.
- 20.17 A Banca Examinadora do Instituto AOCp, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

21. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 21.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Polícia Civil do Espírito Santo e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.
- 21.2 Os candidatos aprovados em cadastro de reserva, em caso de possível nomeação, poderão ser convocados a atualizar a Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e/ou os documentos e certidões relacionados no item 17 deste Edital.

22. DA NOMEAÇÃO PARA POSSE

- 22.1 A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, http://ioes.dio.es.gov.br/portal/visualizacoes/diario_oficial, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 22.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.
- 22.3 A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 22.4 Para posse no cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) cópia de documento oficial de identificação com foto;
 - b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - c) cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
 - d) cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista, se do sexo masculino;
 - e) uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando couber;
 - h) cópias do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ao qual se inscreveu;
 - i) documentos listados no item 3;
 - j) demais documentos que a Polícia Civil do Espírito Santo julgar necessários, posteriormente informados.
- 22.5 O candidato, após a nomeação, deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Espírito Santo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 3 e subitem 22.4.
- 22.6 Todos os requisitos legais para a execução do cargo deverão ser comprovados no ato da posse.
- 22.7 A Administração reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 22.8 O candidato nomeado assumirá o cargo e será localizado de acordo com o interesse, necessidade ou conveniência da Administração.
- 22.9 Não será permitido o adiamento da posse no cargo, salvo as hipóteses legais, ficando sem efeito o ato de nomeação.

23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 23.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Polícia Civil do Espírito Santo, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 23.1.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital, no endereço eletrônico do Instituto AOC www.institutoaocp.org.br.
- 23.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, ou quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará à sua eliminação, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 23.3 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 23.4 Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do concurso, são de uso exclusivo do Instituto AOC, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.
- 23.5 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- 23.6 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 23.6.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do concurso.
- 23.7 A Polícia Civil do Espírito Santo e o Instituto AOC não se responsabilizam por quaisquer tipo de despesas, com viagens e/ou estadia dos candidatos, para prestarem as provas deste Concurso Público.
- 23.8 O Instituto AOC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 23.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, por meio do e-mail de atendimento ao candidato candidato@institutoaocp.org.br, anexando os documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final do certame. Em caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato com o Instituto AOC através do telefone (44) 3344-4242, no Depto de Atendimento ao Candidato, para maiores orientações. Após a homologação do certame, o candidato poderá requerer a alteração junto à Polícia Civil do Espírito Santo, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2290 – Santa Luiza, CEP 29045-402, Vitória/ES, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão do Concurso Público nº 001/2018
- 23.9.1 A Polícia Civil do Espírito Santo e o Instituto AOC não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - endereço residencial desatualizado;
 - correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos (ECT) por razões diversas;
 - outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, telefones e documentos.
- 23.10 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 23.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público nº 001/2018, ouvida ao Instituto AOC.
- 23.12 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 23.12.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex com AR (aviso de Recebimento) para o endereço do Instituto AOC: Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Zona 08, CEP: 87.050-440, Maringá/PR.
- 23.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2018.

Guilherme Daré de Lima
Delegado Geral da Polícia Civil do Espírito Santo

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201: AUXILIAR PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

Requisitos: Certificado de conclusão do Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado; CNH Categoria "B" ou superior.

Atribuições: Prestar colaboração efetiva e continuada com a presença obrigatória do médico legista, no decurso de trabalho de necropsia e exumações, onde ocorrerem; observar, rigorosamente, as normas procedimentais sobre a identificação, remoção ou sepultamento de cadáveres; zelar pelo bom funcionamento, conservação, assepsia das instalações, aparelhos e utensílios, que lhe forem confiados; executar determinadas operações técnicas rudimentares nos cadáveres, tais como: dissecação da pele e do tecido celular subcutâneo; realizar a dissecação dos músculos, das artérias, dos nervos e das articulações; fazer depilações; fazer abertura de crânio; realizar a retirada das vísceras, quando necessário, para exame anatomopatológico e toxicológicos; providenciar registros de óbitos e outras medidas legais, relacionadas com o sepultamento de indigentes e desconhecidos; efetuar registro de cadáveres a serem submetidos a necropsias; limpar e esterilizar as salas de necropsias e outros instrumentos de trabalho; dirigir viaturas de transporte de cadáveres quando determinado pela autoridade competente; comparecer aos locais de crime, acidente ou catástrofe, para o devido recolhimento de cadáveres; cumprir escalas de plantão e atender convocações extraordinárias; executar outras tarefas semelhantes.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401: ASSISTENTE SOCIAL

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Serviço Social; Comprovação de experiência profissional mínima de dois anos.

Atribuições: Orientar e coordenar estudos, projetos e investigações sociais, sobre as causas de desajustamentos sociais; fazer levantamentos sobre a situação socioeconômica do preso, no aguardo de decisão judicial, quando determinado pela autoridade competente; planejar e executar investigação da situação socioeconômica da família do preso; realizar visitas e entrevistas com o preso e seus familiares, apresentando relatório à autoridade competente; investigar os antecedentes morais e sociais do preso, por requisição da autoridade policial ou judiciária; fazer triagem de menores abandonados, procurando a sua reintegração; orientar menores e seus responsáveis, bem como migrantes, encaminhando-os aos órgãos competentes; estudar os antecedentes da família do menor, participar do seminário para estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente sobre o tratamento adequado; promover a reintegração do preso na família e na sociedade; orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional; realizar e interpretar pesquisas sociais; cooperar com as autoridades e instituições na aplicação de recursos correspondentes às necessidades de indivíduos ou grupos desajustados; indicar métodos e sistemas para recuperação de desajustados sociais; organizar fichários e registros de casos investigados; indicar, à autoridade competente, os casos de detentos que necessitam de orientação e assistência médica; manter cadastro sobre a situação socioeconômica dos policiais civis visando dar assistência no que diz respeito ao planejamento habitacional junto aos órgãos competentes; dar assistência ao servidor policial civil e à sua família, em sua área de atuação; orientar na seleção socioeconômica, familiar dos servidores policiais civis, para a concessão de bolsas de estudos e ingresso de seus filhos menores em colégios; manter estreito relacionamento com a Associação dos Funcionários Públicos, visando dar assistência médico-hospitalar aos funcionários da Polícia Civil; orientar os servidores policiais civis na aplicação da Assistência Social ao preso e no trato com as partes; identificar e mobilizar recursos comunitários juntamente com a Assessoria de Relações com a comunidade; colaborar com a Escola de Polícia Civil em assuntos de sua competência, quando solicitado; realizar perícias sobre assuntos relacionados com a Assistência Social; emitir pareceres sobre a matéria de sua especialidade; comparecer perante aos juízes e tribunais, quando requisitado; prestar assessoramento às autoridades em assuntos de sua competência; fornecer dados estatísticos dos trabalhos executados; cumprir escalas de plantão e atender convocações extraordinárias; executar outras tarefas semelhantes.

CARGO 402: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Direito.

Atribuições: Cumprir e fazer cumprir as ordens, despachos ou determinações emanadas de autoridade superior; dirigir e fiscalizar os trabalhos cartorários da Corregedoria, Delegacias Especializadas, Delegacias Municipais e Distritos Policiais; lavras e subscrever os autos e termos adotados na mecânica processual, bem como autuar e remeter inquéritos e processos, obedecendo os prazos legais; fiscalizar a continuidade dos processos ou inquéritos distribuídos, providenciando a sua normalidade sequencial; expedir certidões a requerimento das partes, firmadas por Delegado de Polícia, bem como providenciar a extração de cópias de outros documentos cartorários, para os fins requeridos, após o despacho autorizatório do Delegado; proceder, quando determinado, a todos os termos de natureza processual, bem como autos de prisão em flagrante, apreensão, depósito, acareação, reconhecimento,

qualificação, interrogatório, resistência, recolhimento, coleta de material gráfico, termos de declaração, fiança, compromisso, representação, expedir mandados de intimação, condução e demais autos e termos processuais, subscrevendo-os; subscrever os termos de recebimento, juntada, conclusão, remessa, vista, abertura de volume e encerramento de volume; preparar expedientes, executar outros serviços administrativos, inclusive estatístico, atinentes à unidade policial; auxiliar às correições procedidas, prestando as informações solicitadas; lavrar os termos de abertura e encerramento dos livros do cartório e outros adotados oficialmente, mantendo atualizada a sua escrituração; preencher mapas de controle de inquéritos, processos e boletins e demais dados estatísticos referentes, levantados mensalmente no cartório, remetendo-os à autoridade competente; receber e recolher fiança, prestando contas à autoridade superior; providenciar a expedição de guias de recolhimento de depósitos e multas e do valor das taxas pertinentes; comunicar ao Delegado de Polícia competente a devolução de inquéritos ou autos baixados em diligência, informando habitualmente das demoras verificadas; acautelar, relacionando e etiquetando devidamente, e juntando aos inquéritos, objetos, valores, e coisas apreendidas, vinculadas a procedimentos investigatórios, ou de ausentes; providenciar e encaminhar objetos a outros órgãos policiais e à Justiça, quando determinado expressamente pelo Delegado de Polícia; expedir, devidamente firmados por Delegado de Polícia competente, mandados, notificações, citações, convites de comparecimento e intimações a partes e requisição de servidores, a fim de serem ouvidos; encaminhar vítimas para exames de corpo delito, com guias subscritas pelo Delegado de Polícia; solicitar exames periciais, assentamentos funcionais, laudos e demais peças para a instrução do inquérito ou processo, quando formalmente determinados pelo Delegado de Polícia; acompanhar o Delegado de Polícia em diligências, para a inquirição de vítimas, indiciados, acusados e testemunhas, onde seja requerida a sua presença; executar, por determinação do Delegado de Polícia, coleta de impressões digitais para fins de identificação criminal, quando não houver na unidade policial o papiloscopista; manter em perfeita ordem arquivos, fichários e demais documentos sob sua responsabilidade; ter sob sua guarda e responsabilidade, inquéritos policiais e outros procedimentos; assistir às autoridades policiais nos trabalhos especializados do cartório; promovido, removido ou localizado em outra unidade policial, deverá entregar o cartório, com os arquivos, livros e autos sob a sua responsabilidade em perfeita ordem, devendo lavrar o auto de entrega que será registrado em livro próprio (inventário); cumprir escala de plantão e atender convocações extraordinárias; exercer todos os deveres profissionais inerentes ao cargo e à função específica e outras tarefas correlatas, a critério da autoridade superior.

CARGO 403: INVESTIGADOR

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, em qualquer curso de Nível Superior; CNH Categoria “B” ou superior.

Atribuições: Cumprir, prontamente, com urbanidade e atenção, a qualquer hora as ordens superiores e as determinações da autoridade policial; desempenhar qualquer missão compatível com suas aptidões individuais e de interesse para os serviços policiais em geral; informar à Autoridade Policial, através de relatório, sobre a conclusão das diligências investigatórias de que for incumbido; manter-se atualizado quanto aos dados estatísticos da região, relativos a incidência criminal e aos infrantes penal; cumprir, quando designado, mandados de busca e apreensão e outros de interesse da polícia judiciária e contribuir com todo seu esforço para o cumprimento das ordens legais; realizar investigações e sindicâncias para elucidar os crimes e descobrir os seus autores; prender, apresentando a autoridade competente quem quer que seja encontrado em Flagrante Delito providenciando o acompanhamento de testemunhas; proceder as investigações necessárias para a averiguação da vida pregressa dos infratores da lei, de acordo com que dispõe a respeito a legislação vigente; realizar qualquer serviço de natureza policial ou de segurança, a qualquer hora do dia ou da noite esteja ou não designado quando instalado, a fazê-lo pelo superior imediato ou autoridade policial a que se subordina, por seus agentes ou quando solicitado por qualquer cidadão; isolar, por iniciativa própria ou por determinação da autoridade competente os locais de incêndio, desabamento, morte violenta e acidentes; comunicar a Autoridade Policial a que estiver subordinado, qualquer fato grave ou potencialmente lesivo ou que demande investigação, chegados ao seu conhecimento; prender delinquentes contra os quais houver mandados de prisão; proceder a vigilância de unidades policiais, a segurança de pessoas e outros serviços para os quais tenha sido escalado; não abandonar o posto ou missão, sem ordem superior e até chegada de substituto; cooperar, com dedicação e boa vontade, demonstrando espírito de colaboração com as autoridades policiais e seus agentes, em todas as investigações para a descoberta de crimes e seus autores, empenhando o máximo esforço para o completo êxito das diligências; colocar o superior imediato a par de diligências, investigações ou fatos de interesse policial, com objetividade, clareza franqueza e lealdade; estar sempre vigilante em qualquer lugar onde se encontre, observando indivíduos suspeitos ou conhecidos como prejudiciais à tranqüilidade pública; participar do policiamento velado dos logradouros e vias públicas dos centros de divisões para reprimir atos anti-sociais perturbadores da normalidade comunitária e ordem pública; coletar informações sobre atividades e fatos de natureza policial e de segurança transmitindo – os à autoridade policial a que se subordina; usar a arma individual ou outras armas e equipamentos à sua disposição quando verificado: a) o estado de necessidade; b) a legítima defesa; c) o restrito cumprimento do dever legal ou no exercício regular de direito; lavrar autos de resistência e executar intimações; zelar pela conservação dos bens materiais sob sua responsabilidade, direta ou indireta, cuidando para que haja uso correto a manutenção permanente, especialmente de armas e outros implementos utilizados em serviço; conduzir-se com sobriedade nas ações policiais ou quando em serviço na unidade policial mantendo idêntico comportamento nas folgas do serviço; tratar o público com urbanidade e cortesia, com firmeza e serenidade, só empregando força física quando indispensável e na justa medida da necessidade; guardar o máximo sigilo e não divulgar quaisquer fatos vinculados à atividade de Polícia e Segurança; observar todas as normas regulamentares sobre deveres e disciplina; agir sempre de forma a que a população possa reconhecer no policial, um protetor e um amigo solícito; inspecionar o veículo ao recebê-lo para o serviço, ou verificar diariamente as condições de funcionamento, comunicando ao superior hierárquico qualquer avaria ou irregularidade, e propondo imediata solução; dirigir, evitando sempre o consumo excessivo de combustível e o desgaste oriundo do descumprimento de normas técnicas de utilização do veículo; assegurar a perfeita manutenção do veículo no que concerne à limpeza geral feita diariamente, abastecimento e troca sistemática de lubrificantes; cumprir os horários estabelecidos e as diligências coordenadas pela autoridade policial; manter – se preparado, inclusive fisicamente para participar de ações policiais, sempre que o trabalho de equipe o exigir; zelar pela economia e durabilidade da viatura e equipamentos sob sua responsabilidade; manusear os equipamentos de rádio – comunicação das viaturas e dependências policiais; examinar as condições do equipamento quando iniciar o turno de trabalho, propondo à autoridade a que se subordina, caso necessário, a imediata assistência técnica; receber, registrar e transmitir as mensagens com objetividade e clareza, obedecendo as ordens, instruções ou normas disciplinares sobre o uso de equipamento; manter – se atento, a fim de permitir a perfeita sistematização das mensagens; atender rigorosamente o turno de trabalho e quando a autoridade policial estiver engajada em operação especial ou atendendo situações emergenciais, não se afastar do equipamento, até completar – se a ação ou a sua substituição; manter a incolumidade do local de trabalho evitando a entrada de estranhos e o manuseio indevido de equipamentos e/ou documentos; preservar o sigilo das mensagens e demais

detalhes e/ou características, concernentes ao serviço; cumprir escala de plantão e atender convocações extraordinárias; desempenhar tarefas e missões afins.

CARGO 404: MÉDICO LEGISTA

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Medicina; Registro no Conselho Regional de Medicina.

Atribuições: Proceder a exames periciais, conforme a escala de serviço ou em casos especiais, no cumprimento da legislação superior; realizar necrópsia para determinação de causa mortis, localização e caracterização das lesões externas, com vistas à determinação de instrumento causador dessas lesões, em especial, os produzidos por projétil de arma de fogo, para determinação dos orifícios de entrada e saída; executar exames de clínica médico-legal, para constatação, localização, caracterização, extensão e intensidade das lesões corporais com vistas a determinação do grau de incapacidade física resultante; coletar em cadáveres, vísceras e outros materiais para posterior exame de laboratório; proceder a exames de verificação de embriaguez, de idade e sexológicos; elaborar os laudos periciais relativos aos exames e perícias realizadas, com objetividade e clareza, evitando a linguagem excessivamente técnica, propiciando facilitar sua interpretação no interesse da justiça; requisitar exames radiológicos, anatopatológicos, microscópicos e toxicológicos, na medida que o interesse médico-legal o exigir; coletar sangue em pessoas apresentadas por autoridades policiais e por solicitação destas para exames laboratoriais de pesquisa de álcool ou tóxicos; executar exames laboratoriais e anatomopatológico em vísceras e outros materiais de origem biológica necessários à complementação das perícias médico-legais; interpretar radiográficas, necessárias à complementação ou a orientação das perícias médico-legais; comparecer a qualquer hora a locais de morte para examinar cadáveres in loco, e a outros locais suscetíveis de serem pericidados, sempre que requisitado pela autoridade policial; proceder a exumação de cadáveres com a colaboração e auxílio de peritos de quaisquer categorias quando for necessário, bem como de outros auxiliares; zelar pela conservação, utilização e funcionamento de aparelhos, instrumentos e utensílios empregados no serviço; manter-se atualizado com os progressos da Medicina Legal, bem como realizar estudos, análises e pesquisas nessa área no interesse da Polícia Civil; comparecer perante os juízes e tribunais, sempre que requisitados; efetuar exames e pesquisas por solicitação de autoridades policiais, judiciárias, penais e militares, na instrumentação de inquéritos, ações ou procedimentos investigatórios; cumprir escalas de plantão e atender convocações extraordinárias; executar outras tarefas correlatas.

CARGO 405: PSICÓLOGO

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Psicologia; Comprovação de experiência profissional mínima de dois anos.

Atribuições: coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos relativos ao comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar a elaboração de diagnóstico, prognóstico e controle do comportamento do paciente na vida social; analisar fatores psicológicos que intervêm no diagnóstico, tratamento e prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; colaborar com médico, assistentes sociais e outros profissionais na ajuda aos inadaptados; idealizar e orientar a elaboração, aplicação e interpretação de testes psicológicos, com vistas à orientação psicopedagógica e à seleção profissional; realizar entrevistas competentes; colaborar com a Escola de Polícia Civil, em assuntos de sua competência; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; colaborar no planejamento de programas de educação policial e na avaliação de seus resultados; observar e avaliar o comportamento e a periculosidade de presos, fornecendo relatórios e laudos; classificar os presos pelo grau de periculosidade e comportamento, para efeito de distribuição homogênea, por ocasião de recolhimento carcerário; acompanhar e entrevistas para efeito de avaliação, os servidores policiais civis que estiverem frequentando curso de formação, treinamento e aperfeiçoamento; avaliar, fornecendo Laudo Psicológico, aos funcionários e policiais civis que forem encaminhados a exame; prestar auxílio psicológico aos menores encaminhados pelas autoridades competentes; realizar entrevistas com presos, menores e seus familiares, com vistas à orientação psicológica, apresentando relatório do trabalho efetuado; manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela Psicologia; atender menores excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial, encaminhando-os para os órgãos competentes; confeccionar e selecionar o material psicológico necessário ao estudo dos casos; redigir a interpretação final, após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológica, sociais e profissionais do indivíduo; emitir parecer sobre matéria de sua especialidade; prestar assessoramento às autoridades em assuntos de sua competência; comparecer perante os juízes e tribunais, quando requisitado; fornecer dados estatísticos dos trabalhos executados; cumprir escalas de plantão e atender convocações extraordinárias; executar outras tarefas semelhantes.

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL

ESPECIALIDADES:

Cód. 406.1: Ciências Contábeis

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Ciências Contábeis; CNH Categoria "B" ou superior.

Atribuições: Realizar, gerir, coordenar e supervisionar atividades de grande complexidade de natureza técnica, científica e especializada que tem como objeto executar exames e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal nos termos das normas constitucionais e legais em vigor, exercendo suas atribuições nos setores periciais de: Balística Forense, Documentoscopia, Grafotécnica, Informática Forense, Perícias Especiais, Fonética Forense, Contabilidade Forense, Toxicologia Forense, Química, DNA Forense, Biologia, Bioquímica, Locais de Crime Contra Pessoa, Locais de Crime Contra o Patrimônio, Acidentes, Engenharia Legal, Perícias Veiculares, Crimes Ambientais, Papiloscopia, Prosopografia, Odontologia, entre outros. Realizar exames e análises periciais em locais de infração penal; Proceder a pesquisas laboratoriais no campo da Bioquímica, Biologia, Toxicologia, DNA e Química, em peças anatômicas e líquidos retirados de cadáveres, em líquidos de origem biológica, em matérias orgânicas, tóxicas, venenos e produtos químicos; Proceder a pesquisas no setor da criminalística pura e nos específicos de Biologia, Ciências Contábeis, Engenharias, Farmácia, Física, Geologia, Medicina Veterinária, Matemática, Mineralogia, Química ou Odontologia, bem como exames em pessoas vivas, cadáveres e peças anatômicas; Coletar dados e informações necessárias à

complementação dos exames periciais; Executar estudos e pesquisas relacionados à atividade pericial; Realizar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos papiloscópicos de coleta, análise, classificação, subclassificação, pesquisa, arquivamento relacionados à identificação civil, criminal, biométricas e post mortem; Executar as perícias papiloscópicas, inclusive para identificação civil, e necropapiloscópicas; Conduzir veículos oficiais conforme as normas das Leis de Trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Desempenhar outras atividades que visem apoiar técnica e administrativamente as metas da Instituição Policial, no âmbito pericial; Proceder a exames e emitir laudos e pareceres em todos os assuntos relacionados à perícia; Realizar exames e análises em instrumentos utilizados, ou presumivelmente utilizados, na prática de infrações penais; Realizar serviços e perícia de gravação de áudio; Desenvolver outras atividades correlatas, compatíveis com a área de atuação.

Cód. 406.2: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de controle e Automação, Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica.

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Controle e Automação, Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica; CNH Categoria "B" ou superior.

Atribuições: Realizar, gerir, coordenar e supervisionar atividades de grande complexidade de natureza técnica, científica e especializada que tem como objeto executar exames e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal nos termos das normas constitucionais e legais em vigor, exercendo suas atribuições nos setores periciais de: Balística Forense, Documentoscopia, Grafotécnica, Informática Forense, Perícias Especiais, Fonética Forense, Contabilidade Forense, Toxicologia Forense, Química, DNA Forense, Biologia, Bioquímica, Locais de Crime Contra Pessoa, Locais de Crime Contra o Patrimônio, Acidentes, Engenharia Legal, Perícias Veiculares, Crimes Ambientais, Papiloscopia, Prosopografia, Odontologia, entre outros. Realizar exames e análises periciais em locais de infração penal; Proceder a pesquisas laboratoriais no campo da Bioquímica, Biologia, Toxicologia, DNA e Química, em peças anatômicas e líquidos retirados de cadáveres, em líquidos de origem biológica, em matérias orgânicas, tóxicas, venenos e produtos químicos; Proceder a pesquisas no setor da criminalística pura e nos específicos de Biologia, Ciências Contábeis, Engenharias, Farmácia, Física, Geologia, Medicina Veterinária, Matemática, Mineralogia, Química ou Odontologia, bem como exames em pessoas vivas, cadáveres e peças anatômicas; Coletar dados e informações necessárias à complementação dos exames periciais; Executar estudos e pesquisas relacionados à atividade pericial; Realizar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos papiloscópicos de coleta, análise, classificação, subclassificação, pesquisa, arquivamento relacionados à identificação civil, criminal, biométricas e post mortem; Executar as perícias papiloscópicas, inclusive para identificação civil, e necropapiloscópicas; Conduzir veículos oficiais conforme as normas das Leis de Trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Desempenhar outras atividades que visem apoiar técnica e administrativamente as metas da Instituição Policial, no âmbito pericial; Proceder a exames e emitir laudos e pareceres em todos os assuntos relacionados à perícia; Realizar exames e análises em instrumentos utilizados, ou presumivelmente utilizados, na prática de infrações penais; Realizar serviços e perícia de gravação de áudio; Desenvolver outras atividades correlatas, compatíveis com a área de atuação.

Cód. 406.3: Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental; CNH Categoria "B" ou superior.

Atribuições: Realizar, gerir, coordenar e supervisionar atividades de grande complexidade de natureza técnica, científica e especializada que tem como objeto executar exames e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal nos termos das normas constitucionais e legais em vigor, exercendo suas atribuições nos setores periciais de: Balística Forense, Documentoscopia, Grafotécnica, Informática Forense, Perícias Especiais, Fonética Forense, Contabilidade Forense, Toxicologia Forense, Química, DNA Forense, Biologia, Bioquímica, Locais de Crime Contra Pessoa, Locais de Crime Contra o Patrimônio, Acidentes, Engenharia Legal, Perícias Veiculares, Crimes Ambientais, Papiloscopia, Prosopografia, Odontologia, entre outros. Realizar exames e análises periciais em locais de infração penal; Proceder a pesquisas laboratoriais no campo da Bioquímica, Biologia, Toxicologia, DNA e Química, em peças anatômicas e líquidos retirados de cadáveres, em líquidos de origem biológica, em matérias orgânicas, tóxicas, venenos e produtos químicos; Proceder a pesquisas no setor da criminalística pura e nos específicos de Biologia, Ciências Contábeis, Engenharias, Farmácia, Física, Geologia, Medicina Veterinária, Matemática, Mineralogia, Química ou Odontologia, bem como exames em pessoas vivas, cadáveres e peças anatômicas; Coletar dados e informações necessárias à complementação dos exames periciais; Executar estudos e pesquisas relacionados à atividade pericial; Realizar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos papiloscópicos de coleta, análise, classificação, subclassificação, pesquisa, arquivamento relacionados à identificação civil, criminal, biométricas e post mortem; Executar as perícias papiloscópicas, inclusive para identificação civil, e necropapiloscópicas; Conduzir veículos oficiais conforme as normas das Leis de Trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Desempenhar outras atividades que visem apoiar técnica e administrativamente as metas da Instituição Policial, no âmbito pericial; Proceder a exames e emitir laudos e pareceres em todos os assuntos relacionados à perícia; Realizar exames e análises em instrumentos utilizados, ou presumivelmente utilizados, na prática de infrações penais; Realizar serviços e perícia de gravação de áudio; Desenvolver outras atividades correlatas, compatíveis com a área de atuação.

Cód. 406.4: Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Geologia, Engenharia de Minas ou Física.

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Geologia, Engenharia de Minas ou Física; CNH Categoria "B" ou superior.

Atribuições: Realizar, gerir, coordenar e supervisionar atividades de grande complexidade de natureza técnica, científica e especializada que tem como objeto executar exames e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal nos termos das normas constitucionais e legais em vigor, exercendo suas atribuições nos setores periciais de: Balística Forense, Documentoscopia, Grafotécnica, Informática Forense, Perícias Especiais, Fonética Forense, Contabilidade Forense, Toxicologia Forense, Química, DNA Forense, Biologia, Bioquímica, Locais de Crime Contra Pessoa, Locais de Crime Contra o Patrimônio, Acidentes, Engenharia Legal, Perícias Veiculares, Crimes Ambientais, Papiloscopia, Prosopografia, Odontologia, entre outros.

Realizar exames e análises periciais em locais de infração penal; Proceder a pesquisas laboratoriais no campo da Bioquímica, Biologia, Toxicologia, DNA e Química, em peças anatômicas e líquidos retirados de cadáveres, em líquidos de origem biológica, em matérias orgânicas, tóxicas, venenos e produtos químicos; Proceder a pesquisas no setor da criminalística pura e nos específicos de Biologia, Ciências Contábeis, Engenharias, Farmácia, Física, Geologia, Medicina Veterinária, Matemática, Mineralogia, Química ou Odontologia, bem como exames em pessoas vivas, cadáveres e peças anatômicas; Coletar dados e informações necessárias à complementação dos exames periciais; Executar estudos e pesquisas relacionados à atividade pericial; Realizar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos papiloscópicos de coleta, análise, classificação, subclassificação, pesquisa, arquivamento relacionados à identificação civil, criminal, biométricas e post mortem; Executar as perícias papiloscópicas, inclusive para identificação civil, e necropapiloscópicas; Conduzir veículos oficiais conforme as normas das Leis de Trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Desempenhar outras atividades que visem apoiar técnica e administrativamente as metas da Instituição Policial, no âmbito pericial; Proceder a exames e emitir laudos e pareceres em todos os assuntos relacionados à perícia; Realizar exames e análises em instrumentos utilizados, ou presumivelmente utilizados, na prática de infrações penais; Realizar serviços e perícia de degravação de áudio; Desenvolver outras atividades correlatas, compatíveis com a área de atuação.

Cód. 406.5: Química, Farmácia, Ciências Biológicas ou Biomedicina

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Química, Farmácia, Ciências Biológicas ou Biomedicina; CNH Categoria "B" ou superior.

Atribuições: Realizar, gerir, coordenar e supervisionar atividades de grande complexidade de natureza técnica, científica e especializada que tem como objeto executar exames e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal nos termos das normas constitucionais e legais em vigor, exercendo suas atribuições nos setores periciais de: Balística Forense, Documentoscopia, Grafotécnica, Informática Forense, Perícias Especiais, Fonética Forense, Contabilidade Forense, Toxicologia Forense, Química, DNA Forense, Biologia, Bioquímica, Locais de Crime Contra Pessoa, Locais de Crime Contra o Patrimônio, Acidentes, Engenharia Legal, Perícias Veiculares, Crimes Ambientais, Papiloscopia, Prosopografia, Odontologia, entre outros. Realizar exames e análises periciais em locais de infração penal; Proceder a pesquisas laboratoriais no campo da Bioquímica, Biologia, Toxicologia, DNA e Química, em peças anatômicas e líquidos retirados de cadáveres, em líquidos de origem biológica, em matérias orgânicas, tóxicas, venenos e produtos químicos; Proceder a pesquisas no setor da criminalística pura e nos específicos de Biologia, Ciências Contábeis, Engenharias, Farmácia, Física, Geologia, Medicina Veterinária, Matemática, Mineralogia, Química ou Odontologia, bem como exames em pessoas vivas, cadáveres e peças anatômicas; Coletar dados e informações necessárias à complementação dos exames periciais; Executar estudos e pesquisas relacionados à atividade pericial; Realizar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos papiloscópicos de coleta, análise, classificação, subclassificação, pesquisa, arquivamento relacionados à identificação civil, criminal, biométricas e post mortem; Executar as perícias papiloscópicas, inclusive para identificação civil, e necropapiloscópicas; Conduzir veículos oficiais conforme as normas das Leis de Trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Desempenhar outras atividades que visem apoiar técnica e administrativamente as metas da Instituição Policial, no âmbito pericial; Proceder a exames e emitir laudos e pareceres em todos os assuntos relacionados à perícia; Realizar exames e análises em instrumentos utilizados, ou presumivelmente utilizados, na prática de infrações penais; Realizar serviços e perícia de degravação de áudio; Desenvolver outras atividades correlatas, compatíveis com a área de atuação.

Cód. 406.6: Odontologia

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Odontologia; CNH Categoria "B" ou superior.

Atribuições: Realizar, gerir, coordenar e supervisionar atividades de grande complexidade de natureza técnica, científica e especializada que tem como objeto executar exames e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal nos termos das normas constitucionais e legais em vigor, exercendo suas atribuições nos setores periciais de: Balística Forense, Documentoscopia, Grafotécnica, Informática Forense, Perícias Especiais, Fonética Forense, Contabilidade Forense, Toxicologia Forense, Química, DNA Forense, Biologia, Bioquímica, Locais de Crime Contra Pessoa, Locais de Crime Contra o Patrimônio, Acidentes, Engenharia Legal, Perícias Veiculares, Crimes Ambientais, Papiloscopia, Prosopografia, Odontologia, entre outros. Realizar exames e análises periciais em locais de infração penal; Proceder a pesquisas laboratoriais no campo da Bioquímica, Biologia, Toxicologia, DNA e Química, em peças anatômicas e líquidos retirados de cadáveres, em líquidos de origem biológica, em matérias orgânicas, tóxicas, venenos e produtos químicos; Proceder a pesquisas no setor da criminalística pura e nos específicos de Biologia, Ciências Contábeis, Engenharias, Farmácia, Física, Geologia, Medicina Veterinária, Matemática, Mineralogia, Química ou Odontologia, bem como exames em pessoas vivas, cadáveres e peças anatômicas; Coletar dados e informações necessárias à complementação dos exames periciais; Executar estudos e pesquisas relacionados à atividade pericial; Realizar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos papiloscópicos de coleta, análise, classificação, subclassificação, pesquisa, arquivamento relacionados à identificação civil, criminal, biométricas e post mortem; Executar as perícias papiloscópicas, inclusive para identificação civil, e necropapiloscópicas; Conduzir veículos oficiais conforme as normas das Leis de Trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Desempenhar outras atividades que visem apoiar técnica e administrativamente as metas da Instituição Policial, no âmbito pericial; Proceder a exames e emitir laudos e pareceres em todos os assuntos relacionados à perícia; Realizar exames e análises em instrumentos utilizados, ou presumivelmente utilizados, na prática de infrações penais; Realizar serviços e perícia de degravação de áudio; Desenvolver outras atividades correlatas, compatíveis com a área de atuação.

Cód. 406.7: Medicina Veterinária

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Medicina Veterinária; CNH Categoria "B" ou superior.

Atribuições: Realizar, gerir, coordenar e supervisionar atividades de grande complexidade de natureza técnica, científica e especializada que tem como objeto executar exames e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal nos termos das normas constitucionais e legais em vigor, exercendo suas atribuições nos setores periciais de: Balística Forense, Documentoscopia, Grafotécnica, Informática Forense, Perícias Especiais, Fonética Forense, Contabilidade Forense, Toxicologia

Forense, Química, DNA Forense, Biologia, Bioquímica, Locais de Crime Contra Pessoa, Locais de Crime Contra o Patrimônio, Acidentes, Engenharia Legal, Perícias Veiculares, Crimes Ambientais, Papiloscopia, Prosopografia, Odontologia, entre outros. Realizar exames e análises periciais em locais de infração penal; Proceder a pesquisas laboratoriais no campo da Bioquímica, Biologia, Toxicologia, DNA e Química, em peças anatômicas e líquidos retirados de cadáveres, em líquidos de origem biológica, em matérias orgânicas, tóxicas, venenos e produtos químicos; Proceder a pesquisas no setor da criminalística pura e nos específicos de Biologia, Ciências Contábeis, Engenharias, Farmácia, Física, Geologia, Medicina Veterinária, Matemática, Mineralogia, Química ou Odontologia, bem como exames em pessoas vivas, cadáveres e peças anatômicas; Coletar dados e informações necessárias à complementação dos exames periciais; Executar estudos e pesquisas relacionados à atividade pericial; Realizar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos papiloscópicos de coleta, análise, classificação, subclassificação, pesquisa, arquivamento relacionados à identificação civil, criminal, biométricas e post mortem; Executar as perícias papiloscópicas, inclusive para identificação civil, e necropapiloscópicas; Conduzir veículos oficiais conforme as normas das Leis de Trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Desempenhar outras atividades que visem apoiar técnica e administrativamente as metas da Instituição Policial, no âmbito pericial; Proceder a exames e emitir laudos e pareceres em todos os assuntos relacionados à perícia; Realizar exames e análises em instrumentos utilizados, ou presumivelmente utilizados, na prática de infrações penais; Realizar serviços e perícia de degravação de áudio; Desenvolver outras atividades correlatas, compatíveis com a área de atuação.

Cód. 406.8: Ciências Econômicas, Direito ou Psicologia

Requisitos: Certificado de conclusão expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, devidamente registrado, na seguinte área: Ciências Econômicas, Direito ou Psicologia; CNH Categoria "B" ou superior.

Atribuições: Realizar, gerir, coordenar e supervisionar atividades de grande complexidade de natureza técnica, científica e especializada que tem como objeto executar exames e todas as perícias criminais necessárias à instrução processual penal nos termos das normas constitucionais e legais em vigor, exercendo suas atribuições nos setores periciais de: Balística Forense, Documentoscopia, Grafotécnica, Informática Forense, Perícias Especiais, Fonética Forense, Contabilidade Forense, Toxicologia Forense, Química, DNA Forense, Biologia, Bioquímica, Locais de Crime Contra Pessoa, Locais de Crime Contra o Patrimônio, Acidentes, Engenharia Legal, Perícias Veiculares, Crimes Ambientais, Papiloscopia, Prosopografia, Odontologia, entre outros. Realizar exames e análises periciais em locais de infração penal; Proceder a pesquisas laboratoriais no campo da Bioquímica, Biologia, Toxicologia, DNA e Química, em peças anatômicas e líquidos retirados de cadáveres, em líquidos de origem biológica, em matérias orgânicas, tóxicas, venenos e produtos químicos; Proceder a pesquisas no setor da criminalística pura e nos específicos de Biologia, Ciências Contábeis, Engenharias, Farmácia, Física, Geologia, Medicina Veterinária, Matemática, Mineralogia, Química ou Odontologia, bem como exames em pessoas vivas, cadáveres e peças anatômicas; Coletar dados e informações necessárias à complementação dos exames periciais; Executar estudos e pesquisas relacionados à atividade pericial; Realizar, orientar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos papiloscópicos de coleta, análise, classificação, subclassificação, pesquisa, arquivamento relacionados à identificação civil, criminal, biométricas e post mortem; Executar as perícias papiloscópicas, inclusive para identificação civil, e necropapiloscópicas; Conduzir veículos oficiais conforme as normas das Leis de Trânsito, para fins de desempenho de suas atividades; Desempenhar outras atividades que visem apoiar técnica e administrativamente as metas da Instituição Policial, no âmbito pericial; Proceder a exames e emitir laudos e pareceres em todos os assuntos relacionados à perícia; Realizar exames e análises em instrumentos utilizados, ou presumivelmente utilizados, na prática de infrações penais; Realizar serviços e perícia de degravação de áudio; Desenvolver outras atividades correlatas, compatíveis com a área de atuação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Língua portuguesa: 1 Compreensão e interpretação de texto. 2 Tipologia e gêneros textuais. 3 Figuras de linguagem. 4 Significação de palavras e expressões. 5 Relações de sinonímia e de antonímia. 6 Ortografia. 7 Acentuação gráfica. 8 Uso da crase. 9 Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 10 Locuções verbais (perífrases verbais). 11 Funções do “que” e do “se”. 12 Elementos de comunicação e funções da linguagem. 13 Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referenciação, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciamento textual; emprego de tempos e modos verbais. 14 Domínio dos mecanismos de coerência textual. 15 Reescrita de frases e parágrafos do texto: significação das palavras; substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 16 Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas na oração e entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 17 Concordância verbal e nominal. 18 Regência verbal e nominal. 19 Colocação pronominal. 20 Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 21 Função textual dos vocábulos. 22 Variação linguística.

Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo: Lei Complementar Nº 3.400/81 e atualizações.

Direito Constitucional: 1 Natureza, conceito e objeto. 2 Poder Constituinte. 3 Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade. 4 Regimes políticos e formas de governo. 5 A repartição de competência na Federação. 6 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, da nacionalidade, direitos políticos e dos partidos políticos. 7 Organização político-administrativa da União, dos Estados Federados, dos Municípios e do Distrito Federal. 8 Da Administração Pública. 9 Do Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 10 Do Poder Executivo: forma e sistema de governo, Chefia de Estado e Chefia de Governo, atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 11 Do Poder Judiciário: fundamento, atribuições e garantias. 12 Das Funções Essenciais à Justiça. 13 Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: do Estado de Defesa, do Estado de Sítio, das Forças Armadas, da Segurança Pública. 14 Da Ordem Social: base e objetivos da ordem social, da seguridade social, da educação, da cultura, do desporto, da ciência e tecnologia, da comunicação social, do meio ambiente, da família, da criança, do adolescente, do idoso e dos índios.

Direito Administrativo: 1 Conceito, fontes, princípios. 2 Conceito de Estado, elementos, poderes e organização. 3 Governo e Administração pública: conceitos. 4 Administração Pública: natureza, elementos, poderes e organização, natureza, fins e princípios; administração direta e indireta; planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência, controle; da administração do Distrito Federal; organização administrativa da União. 5 Agentes públicos: espécies e classificação; direitos, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e funções públicas; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 6 Atos administrativos: conceito e requisitos; atributos; invalidação; classificação; espécies. 7 Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. 8 do uso e do abuso do poder. 9 Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; Delegação: concessão, permissão, autorização. 10 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado.

Direito Penal/ Legislação Extravagante: 1 Princípios Constitucionais do Direito Penal. 2 A lei penal no tempo. 3 A lei penal no espaço. 4 Interpretação da lei penal. 5 Infração penal: elementos, espécies. 6 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. 7 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8 Excludentes de ilicitude, de culpabilidade e de punibilidade. 9 Erro de tipo e erro de proibição. 10 Imputabilidade penal. 11 Concurso de Pessoas. Penas. 12 dos crimes contra a pessoa. 13 dos crimes contra o patrimônio. 14 dos crimes contra a propriedade imaterial. 15 dos crimes contra a organização do trabalho. 16 dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 17 dos crimes contra a dignidade sexual. 18 dos crimes contra a família. 19 dos crimes contra a incolumidade pública. 20 dos crimes contra a paz pública. 21 dos crimes contra a fé pública. 22 dos crimes contra a Administração Pública. 23 dos crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990). 24 Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898/65). 25 dos crimes previstos na Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). 26 Tipificados nas Leis de Licitações (Lei nº 8.666 de 1993). 27 Crimes tipificados no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97). 28 Crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei nº 9.613/98). 29 Crimes da Lei de Economia Popular (Lei nº 1.521 de 1951). 30 Crimes falimentares (Lei nº 11.101 de 2005). 31 Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340 de 2006). 32 Delação Premiada (Lei nº 9.807/99). 33 Contravenções penais. 34 Crimes do Estatuto do idoso (Lei nº 10.741 de 2003). 35 Crimes do Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/03). 36 Crimes de Tortura (Lei nº 9.455 de 1997). 37 Crimes tipificados nas Leis de preconceito e aos dos deficientes físicos (Lei nº 7.716 de 1989 e Lei nº 7853 de 1989). 38 Artigo 9º (nono) do Código Penal Militar. 39 Crimes contra o consumidor (Lei nº 8.078 de 1990). 40 dos crimes contra a ordem tributária e econômica (e Lei nº 8.137 de 1990). 41 Dos crimes eleitorais (Lei nº 9.504 de 1997). 42 Crimes hediondos (Lei nº 8.072 de 1990). 43 Organizações Criminosas (Lei nº 12.850/2013). 44 Identificação criminal do

civilmente identificado (Lei nº 12.037/09); 45 Lei das Interceptações Telefônicas (Lei nº 9.296/96). 46 Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 47 Aspectos penais da Lei 8.429/1992 (Enriquecimento ilícito). 48 Aspectos penais da Lei 12.737/2012; 12.735/2012; 12.720/2012; 12.694/2012; 12.653/2012. 49 Fraudes em certames de interesse público (Lei nº 12.550/2011). 50 Alterações de todas as normativas supracitadas.

Direito Processual Penal / Legislação Extravagante: 1 Sistemas processuais. 2 Da Investigação Criminal. 3 do inquérito policial. 4 Da ação penal: espécies. 5 Da jurisdição e competência. 6 Das questões e processos incidentes. 7 Da prova. 8 Do Juiz, do Ministério Público, do acusado e seu defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. 9 Da prisão e da liberdade provisória. 10 Da prisão temporária (Lei 7.960/1989). 11 Das citações, notificações e intimações. 12 Dos processos em espécie: dos processos comuns e dos processos especiais. 13 Das nulidades e dos recursos em geral. 14 Da execução: disposições gerais, da execução das penas em espécie, dos incidentes da execução, da execução das medidas de segurança, da graça, anistia e indulto e da reabilitação. 15 do processo e julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; 16 Do processo e procedimentos das infrações de menor potencial ofensivo. 17 Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898 de 1965). 18 Lei Antidrogas (Lei nº 11.343 de 2006). 19 Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 1990). 20 Lei de Falências (Lei nº 11.101 de 2005). 21 Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099 de 1995). 22 Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 10.259 de 2001). 23 Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340 de 2006). 24 Lei da Interceptação telefônica (Lei nº 9.296 de 1996). 25 Aspectos penais da Lei (Lei nº 11.689/08); Lei nº 11.690/08; Lei nº 11.719/08; Lei nº 11.900/09; Lei nº 12.403/2011. 26 Lei da Execução Penal (Lei nº 7.210 de 1984). 27 Lei do Crime Organizado (Lei nº 12.850/2013) 28 Propriedade Intelectual (Lei nº 9.609 de 1998). 29 Competência da Polícia Judiciária Militar (Lei nº 9.299 de 1996). 30 Crimes Hediondos (Lei nº 8.072 de 1990). 31 Proteção a vítima e a testemunha (Lei nº 9.807 de 1999). 32 Lavagem de dinheiro ou ocultação de bens e valores (Lei nº 9.613 de 1998). 33 Crimes contra o consumidor (Lei nº 8.078/90). 34 Crimes tipificados no Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97). 35 Normas para Eleições (Lei nº 9.504/97). 36 Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 37 Aspectos penais da Lei (Lei nº 12.736/2012). 38 Prisão cautelar (Lei nº 12.714/2012). 39 Aspectos Penais da (Lei nº 12.694/2012). 40 Alterações de todas as normativas supracitadas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE INVESTIGADOR

Língua portuguesa: 1 Compreensão e interpretação de texto. 2 Tipologia e gêneros textuais. 3 Figuras de linguagem. 4 Significação de palavras e expressões. 5 Relações de sinonímia e de antonímia. 6 Ortografia. 7 Acentuação gráfica. 8 Uso da crase. 9 Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 10 Locuções verbais (perífrases verbais). 11 Funções do “que” e do “se”. 12 Elementos de comunicação e funções da linguagem. 13 Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; emprego de tempos e modos verbais. 14 Domínio dos mecanismos de coerência textual. 15 Reescrita de frases e parágrafos do texto: significação das palavras; substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 16 Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas na oração e entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 17 Concordância verbal e nominal. 18 Regência verbal e nominal. 19 Colocação pronominal. 20 Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 21 Função textual dos vocábulos. 22 Variação linguística.

Raciocínio lógico e matemático: 1 Lógica e Raciocínio Lógico: problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico. 2 Proposições e conectivos. 3 Valores lógicos das proposições. 4 Conectivos. 5 Tabela-verdade. 6 Operações lógicas sobre proposições: negação de uma proposição. 7 Conjugação de duas proposições. 8 Disjunção de duas proposições. 9 Proposição condicional. 10 Proposição bicondicional. 11 Tautologias e contradições: definição de tautologia; definição de contradição. 12 Equivalência lógica: equivalência lógica. 13 Propriedades da relação de equivalência lógica. 14 Implicação lógica. 15 Princípio de substituição. 16 Propriedade da implicação lógica. 17 Álgebra das proposições: propriedade idempotente. Propriedade comutativa. 18 Propriedade associativa. 19 Propriedade distributiva. 20 Propriedade de absorção. 21 Leis de Morgan. 22 Argumentos: validade de um argumento. 23 Critério de validade de um argumento. 24 Sentenças abertas: sentenças abertas com uma variável. 25 Conjunto-verdade. 26 Sentenças abertas com duas variáveis. 27 Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. 28 Sentenças abertas com n variáveis. 29 Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis. 30 Operações lógicas sobre sentenças abertas: conjunção. 31 Disjunção. 32 Negação.

Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo: Lei Complementar Nº 3.400/81 e atualizações.

Noções Direito Administrativo: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; 2 natureza, fins e princípios; 3 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; 4 Organização administrativa da União; 5 administração direta e indireta; 6 Agentes públicos: espécies e classificação; 7 poderes, deveres e prerrogativas; 8 cargo, emprego e função públicos; 9 regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; 10 direitos e vantagens; 11 regime disciplinar; 12 responsabilidade civil, criminal e administrativa; 13 Poderes administrativos: poder hierárquico; 14 poder disciplinar; 15 poder regulamentar; 16 poder de polícia; 17 uso e abuso do poder; 18 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; 19 vinculação e discricionariedade; 20 Serviços Públicos; 21 conceito, classificação, regulamentação e controle; 22 forma, meios e requisitos; 23 delegação, concessão, permissão, autorização; 24 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; 25 controle judicial; 26 controle legislativo; 27 responsabilidade civil do Estado.

Noções de Direito Constitucional: 1 Direito Constitucional: natureza, conceito e objeto. 2 Poder Constituinte. 3 Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade. 4 Regimes políticos e formas de governo. 5 A repartição de competência na Federação. 6 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, da nacionalidade, direitos políticos e dos partidos políticos. 7 Organização político-administrativa da União, dos Estados Federados, dos Municípios e do Distrito Federal. 8 Da Administração Pública. 9 Do Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 10 Do Poder Executivo: forma e sistema de governo, Chefia de Estado e Chefia de Governo, atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 11 Do Poder Judiciário: fundamento, atribuições e garantias. 12 Das Funções Essenciais à Justiça. 13 Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: do Estado de Defesa, do Estado de Sítio, das Forças Armadas, da Segurança Pública. 14 Da Ordem Social: base e objetivos da ordem social, da seguridade social, da educação, da cultura, do desporto, da ciência e tecnologia, da comunicação social, do meio ambiente, da família, da criança, do adolescente, do idoso e dos índios.

Noções De Direito Processual Penal: 1 Inquérito policial; 2 notícias criminais; 3 Ação penal; 4 espécies; 5 Jurisdição; 6 competência; 7 Prova (artigos 158 a 184 do CPP); 8 Prisão em flagrante. 9 Prisão preventiva; 10 Prisão temporária (Lei nº 7.960/89); 11 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; *Habeas corpus*.

Noção De Direito Penal: 1 A lei penal no tempo; 2 a lei penal no espaço; 3 Infração penal: elementos, espécies; 4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; 5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; 6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade; 7 Imputabilidade penal; 8 Concurso de pessoas; 9 Crimes contra a pessoa; 10 Crimes contra o patrimônio; 11 Crimes contra a Administração Pública; 12 Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65); 13 Tráfico ilícito e uso indevido de drogas ilícitas (Lei n. 11.343/2.006); 14 Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90); 15 Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO DE AUXILIAR PERÍCIA MÉDICO LEGAL

Língua portuguesa: 1 Compreensão e interpretação de texto. 2 Tipologia e gêneros textuais. 3 Figuras de linguagem. 4 Significação de palavras e expressões. 5 Relações de sinonímia e de antonímia. 6 Ortografia. 7 Acentuação gráfica. 8 Uso da crase. 9 Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 10 Locuções verbais (perífrases verbais). 11 Funções do “que” e do “se”. 12 Elementos de comunicação e funções da linguagem. 13 Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; emprego de tempos e modos verbais. 14 Domínio dos mecanismos de coerência textual. 15 Reescrita de frases e parágrafos do texto: significação das palavras; substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 16 Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas na oração e entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 17 Concordância verbal e nominal. 18 Regência verbal e nominal. 19 Colocação pronominal. 20 Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 21 Função textual dos vocábulos. 22 Variação linguística.

Raciocínio lógico e matemático: 1 Lógica e Raciocínio Lógico: problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico. 2 Proposições e conectivos. 3 Valores lógicos das proposições. 4 Conectivos. 5 Tabela-verdade. 6 Operações lógicas sobre proposições: negação de uma proposição. 7 Conjunção de duas proposições. 8 Disjunção de duas proposições. 9 Proposição condicional. 10 Proposição bicondicional. 11 Tautologias e contradições: definição de tautologia; definição de contradição. 12 Equivalência lógica: equivalência lógica. 13 Propriedades da relação de equivalência lógica. 14 Implicação lógica. 15 Princípio de substituição. 16 Propriedade da implicação lógica. 17 Álgebra das proposições: propriedade idempotente. Propriedade comutativa. 18 Propriedade associativa. 19 Propriedade distributiva. 20 Propriedade de absorção. 21 Leis de Morgan. 22 Argumentos: validade de um argumento. 23 Critério de validade de um argumento. 24 Sentenças abertas: sentenças abertas com uma variável. 25 Conjunto-verdade. 26 Sentenças abertas com duas variáveis. 27 Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. 28 Sentenças abertas com n variáveis. 29 Conjunto-verdade de uma sentença aberta com n variáveis. 30 Operações lógicas sobre sentenças abertas: conjunção. 31 Disjunção. 32 Negação.

Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo: Lei Complementar Nº 3.400/81 e atualizações.

Noções Direito Administrativo: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; 2 natureza, fins e princípios; 3 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; 4 Organização administrativa da União; 5 administração direta e indireta; 6 Agentes públicos: espécies e classificação; 7 poderes, deveres e prerrogativas; 8 cargo, emprego e função públicos; 9 regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; 10 direitos e vantagens; 11 regime disciplinar; 12 responsabilidade civil, criminal e administrativa; 13 Poderes administrativos: poder hierárquico; 14 poder disciplinar; 15 poder regulamentar; 16 poder de polícia; 17 uso e abuso do poder; 18 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; 19 vinculação e discricionariedade; 20 Serviços Públicos; 21 conceito, classificação, regulamentação e controle; 22 forma, meios e requisitos; 23 delegação, concessão, permissão, autorização; 24 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; 25 controle judicial; 26 controle legislativo; 27 responsabilidade civil do Estado.

Noções de Direito Constitucional: 1 Direito Constitucional: natureza, conceito e objeto. 2 Poder Constituinte. 3 Supremacia da Constituição e controle de constitucionalidade. 4 Regimes políticos e formas de governo. 5 A repartição de competência na Federação. 6 Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos

sociais, da nacionalidade, direitos políticos e dos partidos políticos. 7 Organização político-administrativa da União, dos Estados Federados, dos Municípios e do Distrito Federal. 8 Da Administração Pública. 9 Do Poder Legislativo: fundamento, atribuições e garantias de independência. 10 Do Poder Executivo: forma e sistema de governo, Chefia de Estado e Chefia de Governo, atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 11 Do Poder Judiciário: fundamento, atribuições e garantias. 12 Das Funções Essenciais à Justiça. 13 Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: do Estado de Defesa, do Estado de Sítio, das Forças Armadas, da Segurança Pública. 14 Da Ordem Social: base e objetivos da ordem social, da seguridade social, da educação, da cultura, do desporto, da ciência e tecnologia, da comunicação social, do meio ambiente, da família, da criança, do adolescente, do idoso e dos índios.

CONHECIMENTOS COMUNS A TODOS OS CARGOS EXCETO: ESCRIVÃO, INVESTIGADOR E AUXILIAR PERÍCIA MÉDICO LEGAL

Língua portuguesa: 1 Compreensão e interpretação de texto. 2 Tipologia e gêneros textuais. 3 Figuras de linguagem. 4 Significação de palavras e expressões. 5 Relações de sinonímia e de antonímia. 6 Ortografia. 7 Acentuação gráfica. 8 Uso da crase. 9 Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis e seus empregos no texto. 10 Locuções verbais (perífrases verbais). 11 Funções do “que” e do “se”. 12 Elementos de comunicação e funções da linguagem. 13 Domínio dos mecanismos de coesão textual: emprego de elementos de referência, substituição e repetição, de conectores e de outros elementos de sequenciação textual; emprego de tempos e modos verbais. 14 Domínio dos mecanismos de coerência textual. 15 Reescrita de frases e parágrafos do texto: significação das palavras; substituição de palavras ou de trechos de texto; reorganização da estrutura de orações e de períodos do texto; reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 16 Sintaxe: relações sintático-semânticas estabelecidas na oração e entre orações, períodos ou parágrafos (período simples e período composto por coordenação e subordinação). 17 Concordância verbal e nominal. 18 Regência verbal e nominal. 19 Colocação pronominal. 20 Emprego dos sinais de pontuação e sua função no texto. 21 Função textual dos vocábulos. 22 Variação linguística.

Estatuto da Polícia Civil do Espírito Santo: Lei Complementar Nº 3.400/81 e atualizações.

Noções Direito Administrativo: 1 Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; 2 natureza, fins e princípios; 3 Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; 4 Organização administrativa da União; 5 administração direta e indireta; 6 Agentes públicos: espécies e classificação; 7 poderes, deveres e prerrogativas; 8 cargo, emprego e função públicos; 9 regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; 10 direitos e vantagens; 11 regime disciplinar; 12 responsabilidade civil, criminal e administrativa; 13 Poderes administrativos: poder hierárquico; 14 poder disciplinar; 15 poder regulamentar; 16 poder de polícia; 17 uso e abuso do poder; 18 Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; 19 vinculação e discricionariedade; 20 Serviços Públicos; 21 conceito, classificação, regulamentação e controle; 22 forma, meios e requisitos; 23 delegação, concessão, permissão, autorização; 24 Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; 25 controle judicial; 26 controle legislativo; 27 responsabilidade civil do Estado.

Noção De Direito Penal: 1 A lei penal no tempo; 2 a lei penal no espaço; 3 Infração penal: elementos, espécies; 4 Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal; 5 Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade; 6 Excludentes de ilicitude e de culpabilidade; 7 Imputabilidade penal; 8 Concurso de pessoas; 9 Crimes contra a pessoa; 10 Crimes contra o patrimônio; 11 Crimes contra a Administração Pública; 12 Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65); 13 Tráfico ilícito e uso indevido de drogas ilícitas (Lei n. 11.343/2.006); 14 Crimes contra a ordem tributária (Lei nº 8.137/90); 15 Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90).

Noções De Direito Processual Penal: 1 Inquérito policial; 2 notícias criminais; 3 Ação penal; 4 espécies; 5 Jurisdição; 6 competência; 7 Prova (artigos 158 a 184 do CPP); 8 Prisão em flagrante. 9 Prisão preventiva; 10 Prisão temporária (Lei nº 7.960/89); 11 Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; *Habeas corpus*.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401: ASSISTENTE SOCIAL

1. História e constituição do serviço social: dimensões políticas, culturais e organizacionais. 2. A instituição e as organizações sociais. 3. Análise e fundamentação das relações sociais no âmbito das instituições. 4. Política social e planejamento: a questão social e a conjuntura brasileira. 5. Áreas de atuação do assistente social e demandas profissionais no âmbito das relações entre estado e sociedade. 6. O debate contemporâneo da conceituação do serviço social sua importância e redimensionamento frente ao mercado de trabalho. 7. O assistente social e o mercado de trabalho na atualidade. 8. A busca da conciliação do projeto ético político do serviço social, as condições de trabalho e respostas profissionais aos desafios de hoje. 9. As questões teórico-metodológicas do serviço social: métodos, instrumentos e técnicas voltados para trabalhos individuais e em grupos nas organizações públicas. 10. Pesquisa em serviço social do trabalho: metodologias aplicadas e técnicas de pesquisas. 11. Proposta de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho. 12. História da polícia civil no Brasil. 13. A prática profissional do assistente social na instituição policial civil: características, fundamentos, possibilidades e limites na intervenção ao policial civil e seus familiares. 14. As novas modalidades da estrutura familiar. 15. Redação e

correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais). 16. Atuação em programas de prevenção e tratamento na área da saúde mental (uso de drogas lícitas/ilícitas, transtornos psiquiátricos, dentre outros). 17. Código de ética do assistente social – Lei nº 8662 de 13/03/1993 e alterações. 18. Código de ética dos servidores civis do Estado do Espírito Santo – Decreto nº 1595 de 06/12/2005. 19. Lei Complementar nº 46/1994 e alterações– Regime Jurídico Único – Estado do Espírito Santo – no que se refere aos direitos e deveres do servido público.

CARGO 404: MÉDICO LEGISTA

1. História da medicina legal. 2. Organização da medicina legal no Brasil: 2.1. Estrutura funcional dos Institutos de Medicina Legal. 3. Conceito e campo de ação da medicina legal. 4. O papel do perito médico: Atuação do Médico Legista nos processos judiciais e na fase pré-processual. 5. Ética da perícia médica. 6. A importância da autonomia nas perícias. 7. Documentos médico-legais: Relatórios, pareceres e atestados. 8. Traumatologia forense: noções gerais: estudo dos instrumentos perfurantes, cortantes, perfurocortantes, contundentes, corto-contundentes, perfurocontundentes e lesões correspondentes. 8.1. Agentes físicos não mecânicos: lesões causadas por temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, explosões e das energias ionizantes e não-ionizantes. 8.2. Lesões típicas em casos de tortura. 8.3. Lesões corporais: análise e crítica do artigo 129 do Código Penal. 9. Tanatologia forense: 9.1 Noções gerais: diagnose diferencial das lesões ante e post mortem. 9.2 Cronotanatognose e fenômenos cadavéricos; necropsia médico-legal. 9.3 Tipos de asfixias: enforcamento, estrangulamento, esganadura, sufocação, soterramento, afogamento, confinamento, gases inertes e outras. 9.4 Mecanismos fisiopatológicos nas asfixias, sinais das lesões externas e internas. 10. Toxicologia forense: 10.1 Noções gerais; embriaguez etílica e outras drogas. 10.2 Estudo médico-legal das lesões causadas por cáusticos e venenos. 11. Antropologia forense: 11.1 Noções gerais: princípios de identificação humana; métodos de identificação. 11.2 Exumações. 11.3 Ossadas: diagnóstico médico-legal da espécie, sexo, idade e estatura em ossadas e restos humanos; sinais de violência. 12. Genética forense: 12.1. Noções gerais. 12.2 Investigação de paternidade, de maternidade e ambas. 12.3 Aplicações médico-legais do DNA, importância e aplicação jurídica. 13. Laboratório médico-legal: 13.1 Identificação de manchas de líquidos orgânicos. 14. Sexologia forense: 14.1 Noções gerais. 14.2 Estudo médico-legal da conjunção carnal ilícita e dos atentados ao pudor. 14.3 Estudo médico-legal do abortamento e do infanticídio. 14.4 Estudo médico-legal das situações de dubiedade sexual, transexualismo, pseudo-hermafroditismo, hermafroditismo e outros distúrbios da sexualidade. 15. Prova pericial da conjunção carnal e violências sexuais. 15.1 Psicopatologia forense: 15.2 Noções de Psiquiatria: definições fundamentais, anamnese e entrevista psiquiátrica no âmbito pericial, características dos transtornos mentais na sua diferente forma. 15.3. Conceito de inimputabilidade, semi-imputabilidade e sua averiguação médico-legal; aplicações no campo penal. 15.4. O conceito da responsabilidade civil e sua averiguação médico-legal. 16. Infortunistica médico-legal: 16.1 Conceito de acidente de trabalho. 16.2 Legislação e perícias de acidente de trabalho. 16.3 Perícias securitárias. 16.4 Importância e aplicação jurídica. 17. Responsabilidade civil e criminal do médico. 17.1 Legislação e aspectos periciais. 18. Cadeia de custódia: Importância e aplicação. 19. Perícias cíveis e administrativas: 19.1 Legislação. 19.2 Critérios de avaliação de dano. 19.3. Nexo causal.

CARGO 405: PSICÓLOGO

1. Psicologia do desenvolvimento: elementos constituintes e análise de ambientes – papéis, estruturas interpessoais e contextos. 2. Saúde mental: conceituação, atuação no contexto judiciário, psicopatologia forense. 3. Psicologia jurídica: ideologia da instituição judiciária, criminologia e vitimização, crimes sexuais, atenção à infância e adolescência, violência doméstica e conjugal, simulação e dissimulação, falsas memórias. 4. Avaliação psicológica: processos e conceitualizações, entrevistas avaliativas, uso de técnicas, perícia psicológica, competências legais, estratégias e necessidades de atuação, informe pericial, laudos, aspectos éticos. 5. Normalidade e Psicopatologia: normalidade e psicopatologia ao longo do ciclo vital. 6. Etnicidade e o ciclo da vida familiar. 7. Formação e rompimento dos laços afetivos. 8. Transtornos neuróticos e relacionados ao estresse. 9. Transtornos: psicóticos; do humor e violência; da personalidade, mentais orgânicos. 10. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas. 11. Parafilias. 12. Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal integrados. 13. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. 14. Problemas relacionados a abuso ou negligência. 15. Famílias Disfuncionais/ Patológicas e Famílias Funcionais. 16. Legislação referente à atuação dos Psicólogos. 17. Estatuto do idoso (Lei n.º 10.741, de 17/10/2003 e alterações). 18. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/90 e alterações). 19. Estatuto do portador de necessidades especiais. 20. Lei n.º 11.340, de 07/08/2006. 21. A prática do profissional do Psicólogo na instituição Polícia Civil: característica, fundamentos, possibilidades, limites na intervenção ao policial civil e seus dependentes diretos.

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL

ESPECIALIDADES:

Cód. 406.1: Ciências Contábeis

1. Contabilidade Geral: 1.1. Teoria Contábil. 1.2. Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 1.3. Princípios Fundamentais da Contabilidade (CFC). 2. Contabilidade comercial. 2.1. Operações com mercadorias. 2.2. Estoques. 2.3. Impostos sobre compras e vendas. 2.4. Provisão para devedores duvidosos. 2.5. Folha de pagamento. 2.6.

Operações comerciais e bancárias. 3. Contabilidade avançada: 3.1 Investimentos. 3.2. Reavaliação de ativos. 3.3. Transações entre partes relacionadas. 3.4. Consolidação de demonstrações financeiras. 3.5. Concentração e extinção de sociedades. 3.6. Matriz e filial. 3.7. Conversão de demonstrações contábeis em moedas estrangeiras. 3.8. Efeitos inflacionários sobre o patrimônio das empresas. 4. Contabilidade societária. 4.1. Companhias abertas. 4.2. Normas da comissão de valores mobiliários (CVM) e do mercado. 4.3. Lei nº 6.404/1976, alterações e legislação complementar. 5. Custos: 5.1 Conceitos e Classificações. 5.2. Custos para Controle. 5.3. Sistemas de custos. 5.4 Custos para Decisão. 6. Licitações: 6.1. Modalidades, dispensa e inexigibilidade. 6.2. Pregão presencial e eletrônico. 6.3. Contratos. 7. Contabilidade Internacional: 7.1. Contabilidade no contexto internacional. 7.2. Sistemas contábeis no âmbito internacional. 7.3. Padronização e harmonização contábil. 7.4. Normas internacionais de contabilidade: IAS e IFRS. 7.5. Contabilidade comparada: principais diferenças na aplicação das normas brasileiras e internacionais. 7.6. Processo de convergência às normas internacionais de contabilidade. 8 Análise das demonstrações contábeis: 8.1. Análise horizontal e vertical das demonstrações contábeis. 8.2. Estudo do capital de giro e do capital circulante líquido. 8.3. Alavancagem financeira e operacional. 9. Auditoria e Perícia Contábil: 9.1. Normas profissionais do auditor independente. 9.2. Normas de auditoria independente das demonstrações contábeis (conceituação e disposições gerais, normas de execução dos trabalhos e normas do parecer dos auditores independentes). 9.3. Perícia Contábil: conceito, objetivos e espécies. 10. Contabilidade pública: 10.1. Conceito, objeto e regime. 10.2. Campo de aplicação. 10.3. Legislação básica (Lei nº 4.320/1964 e alterações; Decreto nº 93.872/1986 e alterações). 10.4. Receita e despesa pública. 10.5. Receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentários. 10.6. Plano de contas da administração federal. 10.7. Tabela de eventos. 10.8. SIAFI. 10.9. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais. 11 Administração financeira e orçamentária: 11.1. Orçamento público. 11.2. Orçamento público no Brasil. 11.3. O ciclo orçamentário. 11.4. Orçamento-programa. 11.5. Planejamento no orçamento-programa. 11.6. Orçamento na Constituição Federal. 11.7. Conceituação e classificação de receita pública. 11.8. Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. 11.9. Classificação de gastos públicos. 11.10. Tipos de créditos orçamentários. 11.11. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). 12. Matemática financeira: 12.1. Juros simples e compostos. 12.2. Capitalização e desconto. 12.3. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 12.4. Rendimentos uniformes e variáveis. 12.5. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 12.6. Cálculo financeiro: custo real de operações de financiamento, empréstimo e investimentos.

Cód. 406.2: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de controle e Automação, Ciências da Computação, Análise de Sistemas, Engenharia de Computação ou Engenharia Mecatrônica.

1 ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES. 1.2 Circuitos elétricos lineares. 1.3 Elementos de circuitos. 1.4 Leis de Kirchhoff. 1.5 Métodos de análise nodal e das malhas. 1.6 Análise de circuitos em CC e em CA (regime permanente). 1.7 Princípio da superposição e 47 equivalentes de Thévenin e de Norton. 1.8 Solução de circuitos no domínio do tempo e da frequência. 1.9 Quadripolos. 1.10 Eletromagnetismo. 1.11 Princípios gerais. 1.12 Campos eletrostático, magnetostático e eletromagnetostático. 1.13 Campos elétricos em meio material: propriedades, condições de fronteira em meios diferentes. 1.14 Forças devido aos campos magnéticos e momentos magnéticos. 1.15 Ondas TEM. 1.16 Reflexão e refração de ondas planas. 1.17 Eletrônica analógica, digital e de potência. 1.18 Circuitos analógicos e dispositivos eletrônicos. 1.19 Famílias de circuitos lógicos. 1.20 Sistemas digitais. 1.21 Conversores CC-CC, CC-CA, CA-CC e CA-CA. 1.22 Conversão analógica-digital e digital-analógica. 1.23 Princípios de comunicações. 1.24 Comunicações analógicas e digitais. 1.25 Comutação analógica e digital. 1.26 Microcomputadores. 1.27. Principais componentes. 1.28 Organização. 1.29 Sistemas operacionais. 1.30 Teoria de controle. 1.31 Análise e síntese de sistemas lineares escalares, contínuos e discretos, nos domínios do tempo e da frequência. 1.32 Métodos de análise de estabilidade. 1.33 Representação de sistemas lineares por variáveis de estado. 1.34 Noções de processamento de sinais. 1.35 Princípios de ciências dos materiais. 1.36 Características e propriedades dos materiais condutores, isolantes e magnéticos. 1.37 Polarização em dielétricos. 1.38 Magnetização em materiais. 1.39 Máquinas elétricas. 1.40 Princípios de conversão eletromecânica de energia. 1.41 Máquinas síncronas. 1.42 Máquinas de indução. 1.43 Máquinas CC. 1.44 Transformadores. 9 Subestações e equipamentos elétricos. 1.45 Arranjos típicos, malhas de terra e sistemas auxiliares. 1.46 Equipamentos de manobra em alta tensão. 1.47 Chaves e disjuntores. 1.48 Pararaios. 1.49 Transformador de potencial e de corrente. 1.50 Relés e suas funções nos sistemas de energia. 1.51 Princípios e características de operação, tipos básicos. 1.52 Circuitos trifásicos e análise de faltas em sistemas de energia elétrica. 1.53 Tipos de ligação de cargas. 1.54 Tensão, corrente, potência, e fator de potência em circuitos equilibrados e desequilibrados. 1.55 Representação de sistemas em "por unidade" (pu). 1.56 Componentes simétricos e faltas simétricas e assimétricas. 1.57 Instalações elétricas em baixa tensão. 1.58 Projeto de instalações prediais e industriais. 1.59 Acionamentos elétricos. 1.60 Motores elétricos de indução e diagramas de comando. 1.61 Segurança em instalações elétricas. 1.62 Fiscalização. 1.63 Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). 1.64 Controle de execução de obras e serviços. 1.65 Legislações profissionais pertinentes (sistema CONFEA-CREA).

2 ENGENHARIA MECATRÔNICA E CONTROLE E AUTOMAÇÃO: 2.1 Mecânica dos sólidos. 2.2 Estática e dinâmica dos corpos rígidos. 2.3 Mecânica dos materiais. 2.4 Elasticidade linear: tensões e deformações, forças de campo e de contato, tensões principais. 2.5 Força cortante e momento fletor. Tração e compressão em regime elástico. Torção e momento torsor. Momento de inércia das figuras planas. 2.6 Tensões/deformações em vigas. Problemas de flexão estaticamente indeterminados. 2.7 Estado plano de tensões. 2.8 Critérios de escoamento: teorias da máxima tensão normal, da máxima tensão cisalhante e da máxima energia de deformação. 2.9 Relações tensão/deformação. 2.10 Concentração de tensões. 2.11 Cargas dinâmicas e resistência à fadiga. 2.12 Plasticidade; relação entre tensão e

deformação plástica; métodos de energia; concentração de tensões; mecânica da fratura linear-elástica; fadiga de materiais metálicos; flambagem. 2.13 Materiais e processos de fabricação. 2.14 Materiais de construção mecânica 2.15 Ligas metálicas: deformações elásticas e plásticas. 2.16 Processamentos. 2.17 Comportamento dos metais policristalinos a frio e a quente. 2.18 Aços e ferros fundidos: Diagrama ferro-carbono. 2.19 Classificação dos aços. 2.20 Aços carbono. 2.21 Aços liga. 2.22 Aços inoxidáveis. 2.23 Tratamentos térmicos de materiais polifásicos: recozimento, normalização e têmpera, austêmpera, martêmpera, revenido. 2.24 Transformações isotérmicas da austenita: diagrama TTT. 2.25 Corrosão: corrosão química e eletroquímica, galvanoplastia, pares galvânicos, tipos de células galvânicas. 2.26 Taxa de corrosão. 2.27 Controle e prevenção da corrosão. 2.28 Metais não ferrosos: cobre, alumínio e zinco e suas ligas. 2.29 Ensaio destrutivos e não-destrutivos de materiais. 2.30 Seleção de materiais. 2.31 Fatores gerais de influência na seleção de materiais. 2.32. Principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contraindicações ao uso. 2.33 Metrologia. 2.34 Instrumentação. 2.35 Processos de fabricação. 2.36 Processos de soldagem. 2.37 Sistemas mecânicos. 2.38 Elementos de máquinas: engrenagens, eixos e árvores, mancais de escorregamento e de rolamento, junções parafusadas, rebitadas e soldadas, molas mecânicas, freios e embreagens, transmissões por cabos, correias e correntes. 2.39 Máquinas de elevação e transporte. 2.40 Sistemas hidráulicos e pneumáticos. 2.41 Sistemas termomecânicos. 2.42 Turbinas a vapor. 2.43 Motores de combustão interna. 2.44 Compressores. 2.45 Sistemas de refrigeração. 2.46 Manutenção. 2.47 Conceitos básicos da manutenção, gestão estratégica da manutenção. 2.48 Tipos de manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, detectiva. 2.49 Engenharia de manutenção. 2.50 Eletrotécnica: princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos. 2.51 Quadros de comando, controle e proteção. **3 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO, ANÁLISE DE SISTEMAS:** 3.1 Organização e arquitetura de computadores. 3.2 Componentes de um computador (hardware e software). 3.3 Sistemas de entrada, saída e armazenamento. Barramentos de E/S. 3.4 Sistemas de numeração e codificação. 3.5 Aritmética computacional. 3.6 Características dos principais processadores do mercado. 3.7 Banco de dados. 3.8 Arquitetura, modelos lógicos e representação física. 3.9 Implementação de SGBDs relacionais. 3.10 SQL. **SISTEMAS OPERACIONAIS:** Princípios de sistemas operacionais. 3.11 Sistemas Windows e Linux: localização e conteúdo de logs, gerenciamento de usuários. 3.12 Sistemas de arquivos NTFS, FAT12, FAT16, FAT32, EXT2, EXT3, REISER: características, metadados, organização física. 3.13 Diretórios e direitos de acesso, compartilhamento e segurança, integridade. 3.14 Gerenciamento de memória: organização, administração e hierarquia de memória, memória virtual. 3.15 **LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO:** 3.16 Tipos de dados elementares e estruturados. 3.17 Funções e procedimentos. 3.18 Estruturas de controle de fluxo. 3.19 Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 3.20 **REDES DE COMUNICAÇÃO DE DADOS:** 3.21 Meios de transmissão. 3.22 Técnicas básicas de comunicação. 3.23 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 3.24 Topologias de redes de computadores. 3.25 Tipos de serviço e QoS. 3.26 Elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). 3.27 Arquitetura e protocolos de redes de comunicação. 3.28 Modelo de referência OSI. 3.29 Arquitetura TCP/IP. 3.30 Serviços e principais utilitários. 3.31 Arquitetura cliente-servidor. 3.32 Formato de pacotes dos principais protocolos pertencentes à família TCP/IP. 3.33 Princípios de redes peer-to-peer. 3.34 Funcionamento dos principais serviços de rede. 3.35 Servidores de email, servidores Web, servidores proxy. 3.36 Domínios, entidades de registro, servidores WHOIS. 3.37 **CRIOGRAFIA:** Conceitos básicos de criptografia. 3.38 Sistemas criptográficos simétricos e de chave pública. 3.39 Modos de operação de cifras. 3.40 Certificação digital. 3.41 Protocolos criptográficos. 3.42 Funções hash. MD5 e SHA1. 3.43 Esteganografia. 3.44 **SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO:** Políticas de segurança da informação. 3.45 Segurança de redes de computadores, inclusive redes sem fio. 3.46 Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais: prevenção e tratamento de incidentes. 3.47 Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive firewalls e proxies. 3.48 Gestão de segurança da informação. 3.49 Normas NBR ISO/IEC nº 27.001 e nº 27.002. 3.50 Classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso. 3.51 Definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 3.52 Gestão de riscos. 3.53 Normas NBR ISO/IEC nº 15.999 e nº 27.005. 3.54 Planejamento, identificação e análise de riscos. 3.55 Plano de continuidade de negócio. 3.56 **GESTÃO E GOVERNANÇA DE TI:** Gestão estratégica. 3.57 Planejamento estratégico de negócio. 3.58 Planejamento estratégico de TI. 3.59 Alinhamento estratégico entre TI e negócio. 3.60 Gerenciamento de projetos (PMBOK 5). 3.61 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3.62 Projetos e a organização. 3.63 Ciclo de vida de projeto e ciclo de vida do produto. 3.64 Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. 3.65 Gerenciamento de serviços (ITIL v3). 3.66 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3.67 Processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços. 3.68 Governança de TI (COBIT). 3.69 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3.70 Requisitos da informação. 3.71 Recursos de tecnologia da informação. 3.72 Domínios, processos, objetivos de controle. 3.73 Qualidade de software (CMMI). 3.74 Conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3.75 Disciplinas e formas de representação. 3.76 Níveis de capacidade e maturidade. 3.77 Processos e categorias de processos.

Cód. 406.3: Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental

ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA FLORESTA, AGRONOMIA: 1. Solos de Ecossistemas Florestais 1.1 classificação 1.2 fertilidade e relação com a cobertura florestal 1.3 poluição do solo 1.4 adubação 1.5 receituário agrônomo 1.6 descarte de recipientes utilizados para correção da fertilidade do solo e controle de pragas e doenças de plantas 2. Ecologia Florestal 2.1. Caracterização ambiental dos biomas brasileiros 2.2. Sucessão vegetal 2.3. Restauração florestal 3. Fitossociologia 3.1. Análise de vegetação, recuperação de áreas degradadas 3.2 tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural 4. Mecanização e Exploração Florestal 4.1 equipamentos de exploração florestal 4.2. Pátio de estocagem 4.3 requisitos para transporte, DOF 4.4. Proteção florestal: causas, efeitos, prevenção e combate 5. Técnicas de Manuseio e Conservação do Solo 5.1. Erosão 5.2 práticas conservacionistas 5.3. Inventário

florestal 5.4 processos de amostragem 5.5. Análise de inventários florestais 5.6 práticas silviculturais 5.7. Classificação dos sistemas silviculturais 5.8 tratamentos silviculturais aplicados à regeneração natural e planejamento da regeneração de povoamentos florestais 6. Taxonomia e Anatomia para Identificação Vegetal 6.1. Dendrometria 6.2 métodos de estimação de volumes de madeira 6.3. Manejo florestal 6.4. Estudo de diversidade e normas e regulamentos de planos de manejo 6.5. Identificações de espécies vegetais arbustivo-arbóreas 7. Hidrologia e Manejo de Bacias Hidrográficas 7.1 influência e efeitos de manejo de bacias hidrográficas no controle de enchentes e mudanças no uso da terra em bacias hidrográficas 7.2. Conceito de sensibilidade hidrológica 8. Proteção Florestal 8.1 incêndios florestais: causas, efeitos, prevenção, dinâmica e combate 8.2 Erosão e conservação de solos 9. Gestão Ambiental 9.1 política e legislação ambiental, lei 12651/12, lei 6938/81, lei 9433/97, lei 9605/98, lei 9985/00, Resolução CONAMA 01/86 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), Resolução CONAMA 10/93, Resolução CONAMA 12/94, Resolução CONAMA 237/97, Resolução CONAMA 303/02 nº 357/2005 (alterada pelas Resoluções nº 370/2006, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011), nº 369/2006 e nº 406/2009 9.2 aspectos socioeconômicos e ambientais da ocupação dos biomas brasileiros: política de desenvolvimento florestal, zoneamento ambiental, estudos ambientais: tipos e aplicações, elaboração e avaliação de projetos florestais 9.3 licenciamento ambiental no Estado do Espírito Santo, Lei complementar nº 140/11, Resolução Conama nº 42/12 10. Cartografia, Geoprocessamento e Geoposicionamento 10.1 sistemas sensores 10.2. Característica 10.3. Interpretação de imagens e aplicação 11. Saneamento Ambiental 12. Loteamento 12.1. Desmembramento 12.2. Licenciamento 13. Plano Nacional de Resíduos Sólidos 14. Corrosão 14.1. Corrosão química e eletroquímica 14.2 métodos de proteção anticorrosiva 14.3. Corrosão do solo 14.4 Descarte 15. Combate a Incêndio 15.1 classes de incêndios 15.2 sistemas de detecção e alarme 15.3. Sistema de proteção por extintores portáteis, tipos, inspeção, manutenção e recarga 15.4. Ensaio hidrostático 15.5. Classificação dos sistemas 15.6. Sistema de combate a incêndio com água 15.7 sistemas de chuveiros automáticos 15.8. Sistema de combate a incêndio por agentes gasosos 15.9 COSIP 16. Engenharia de Segurança e Higiene do Trabalho 16.1 definição e conceito de capacitação, prevenção, risco, condição insegura, ato inseguro, imprudência, negligência e imperícia 16.2 normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 12 – Máquinas e Equipamentos 16.3 ruído 16.3.1 ABNT/NBR 10151 – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando ao conforto da comunidade NR 31 - Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura 17. Engenharia Ambiental 17.1 meio ambiente 17.2 conceito e definição de meio abiótico, biota, fauna, flora, comunidade, ecossistema, sucessão ecológica, contaminação, poluição, dano ambiental, recuperação ambiental, reabilitação ambiental, restauração ecológica, espécies nativas, espécies não nativas, espécies exóticas 17.3 sensoriamento remoto e geoprocessamento 17.4 avaliação de impacto ambiental 17.5 valoração de danos ambientais 17.6 políticas ambientais 17.7 legislação (Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo VI – Do meio ambiente, Lei 6766/79, Lei 6938/81, Lei nº 8.974/1995, Lei nº 9.433/1997, Lei nº 9.605/1998 – Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, Lei nº 9.985/2000, Lei 9605/98, Decreto nº 6.686/2008 (regulamenta a Lei nº 9.605/1998), Lei 10259/01, Lei 11428/06, Resolução CONAMA 01/86(alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), Resolução CONAMA 10/93, Resolução CONAMA 12/94, Resolução CONAMA 237/97), Instrução Normativa nº 3 – MMA – Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, Instrução Normativa nº 15/2010 – IBAMA/MMA 17.8 requisitos técnicos da norma ABNT NBR ISO/IEC nº 17.025:2005 (versão corrigida 2:2006) 17.9 técnicas de coleta de espécies animais, vegetais e poluentes 17.10 medições de parâmetros ambientais com aparelhos portáteis (oxímetro, condutivímetro, turbidímetro, pHmetro, clinômetro, GPS, decibelímetro) 18. Manejo de Florestas 19. Anatomia da Madeira 19.1. Identificação de espécies vegetais a partir de lâminas de madeira.

Cód. 406.4: Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Geologia, Engenharia de Minas ou Física.

1 ENGENHARIA CIVIL: 1.2 Levantamentos Topográficos 1.3. Estudos Geotécnicos 1.4. Cronogramas e Orçamentos 1.5 Interpretação de Plantas e Croquis 1.6 projeto assistido por computador (CAD) 1.7 Movimentação de Terra 1.8 cortes e aterros 1.9 escavações 1.10 contenção de taludes e escoramentos 1.11. Dimensionamento de Estruturas de Concreto Armado 1.12. Materiais de Construção 1.13 concreto simples 1.14 concreto armado 1.15 argamassas 1.16 materiais cerâmicos 1.17 materiais betuminosos 1.18 madeira 1.19 aço 1.20 Resistência dos Materiais 1.21 tração 1.22 compressão 1.23 cisalhamento 1.24 momentos 1.25. Estruturas Isostáticas e Hiperestáticas 1.26. Técnicas da Construção 1.27 sistemas de fundações 1.28 pisos 1.29 paredes 1.30 coberturas 1.31 portas 1.32 janelas 1.33 impermeabilizações 1.34 Instalações Elétricas 1.35 Instalações Hidráulicas Prediais 1.36 instalações de água potável 1.37 instalações de esgotos sanitários e de águas pluviais 1.38 tecnologia dos materiais de instalações hidráulicas e sanitárias 1.39 Instalações de Telefonia Fixa 1.40 Instalações Especiais 1.41 proteção e vigilância 1.42 gás 1.43 ar-condicionado 1.44 combate a incêndio 1.45 ar comprimido 1.46 vácuo 1.47 água quente 1.48. Sistemas Urbanos de Hidráulica Aplicada 1.49 abastecimento de água 1.50 esgoto sanitário 1.51 drenagem das águas pluviais 1.52 Obras Hidráulicas 1.53 barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros - tipos, dimensionamento, aspectos construtivos 1.54 Obras de Arte: principais tipos, dimensionamento, aspectos construtivos 1.55 pontes 1.56 viadutos 1.57 Infraestruturas de Transportes: projetos e execução 1.58 rodovias 1.59 ferrovias 1.60 movimento de terra 1.61 projeto geométrico 1.62 pavimentação / estrutura 1.63 drenagem 1.64 critérios de medição 1.65 Patologias de Obras de Engenharia Civil 1.66 patologia de edificações 1.67 patologia de obras de terra 1.68 patologia de obras rodoviárias e ferroviárias 1.69 Obras de Contenção 1.70. Lei do Parcelamento do Solo Urbano 1.71 Lei das Áreas Tombadas 1.72 Normas Reguladoras do TEM, NR-06, NR-12 e NR-18 1.73 Engenharia de Avaliações 1.74 Perícias de Engenharia na Construção Civil 1.75 NBR nº 13.752:1996 (perícias de engenharia na construção civil) 1.76 engenharia de avaliações: métodos; depreciação; desapropriações; laudos de avaliação (NBRs nº 14.653-1:2001 e 14.653-2:2011) 1.77 fis-

calização. 1.78 ensaios de recebimento da obra. 1.79 acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura, cálculos de reajustamento). 1.80 controle de execução de obras e serviços. 1.81 análise de documentação técnica: diário de obra, documentos de legalização, ARTs, aditivos contratuais 1.82 Corrosão 1.83 corrosão química e eletroquímica 1.84 métodos de proteção anticorrosiva 1.85 corrosão do cimento 1.86. Combate a incêndio 1.87 classes de incêndios 1.88 sistemas de detecção e alarme 1.89 sistema de proteção por extintores portáteis, tipos, inspeção, manutenção e recarga 1.90 ensaio hidrostático 1.91 classificação dos sistemas 1.92 sistema de combate a incêndio com água 1.93 sistemas de chuveiros automáticos 1.94 sistema de combate a incêndio por agentes gasosos 1.95 CO-SIP.

2 ENGENHARIA QUÍMICA: 2.1 Química Geral: propriedades químicas e físicas dos elementos químicos 2.2 Tabela Periódica e química dos elementos 2.3. Físico-Química 2.4 soluções e misturas 2.5 propriedades coligativas 2.6 termodinâmica química. 2.7 equilíbrio e cinética química 2.8 leis empíricas e mecanismos 2.9 propriedades dos gases 2.10 eletroquímica 2.11. Química Inorgânica 2.12 ligação química e estrutura molecular 2.13 ácidos e bases 2.14 química de coordenação 2.15 Química Orgânica 2.16 ligação química e estrutura molecular em moléculas orgânicas 2.17 grupos funcionais 2.18 propriedades físicas dos compostos orgânicos 2.19 estereoquímica 2.20 propriedades químicas dos compostos orgânicos 2.21 reações dos compostos orgânicos e seus mecanismos 2.22 biomoléculas: conceito, identificação e propriedades 2.23 polímeros: classificação, identificação e propriedades 2.24 análise orgânica 2.25 Química analítica 2.26 amostragem 2.27 preparo de amostras 2.28 separações analíticas 2.29 extração por solventes 2.30 destilação 2.31 cristalização 2.32 padrão primário e padrão secundário 2.33 teoria dos indicadores 2.34 química analítica qualitativa 2.35 análise de ânions 2.36. análise de cátions 2.37 química analítica quantitativa 2.38 análise gravimétrica 2.39 análise volumétrica 2.40 análise estatística e quimiométrica de dados experimentais; planejamento de experimentos; validação de metodologias analíticas 2.41 métodos espectroscópicos de análise: absorção molecular nas regiões do infravermelho, visível e ultravioleta; fluorescência e fosforescência; absorção atômica; emissão atômica; microscopia eletrônica de varredura (MEV) 2.42 métodos cromatográficos: cromatografia em camada delgada; cromatografia em fase gasosa; cromatografia líquida de alta performance 2.43 espectrometria de massas 2.44 métodos potenciométricos 2.45 colorimetria 2.46 polarografia 2.47 Hidrostática 2.48 escoamento em tubulações 2.49 Transmissão do calor 2.50 abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação 2.51 princípios de operação dos trocadores de calor 2.52 Resistência dos materiais 2.53 Corrosão 2.54 corrosão química e eletroquímica 2.55 métodos de proteção anticorrosiva. 2.56 seleção de materiais 2.57 fatores gerais de influência na seleção de materiais 2.58 principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra indicações ao uso 2.59. Legislação sanitária 2.60 Lei nº 6.360/1976 e suas alterações 2.61 Lei nº 10.742/2003 2.62 Portaria SVS/MS nº 344/1998 2.63 Resolução da ANVISA nº 81/2008 2.64 Resolução da ANVISA nº 10/2010 2.65 Resolução da ANVISA nº 14/2010 2.66 Resolução da ANVISA nº 18/2010.

3 ENGENHARIA MECÂNICA: 3.1 Termodinâmica 3.2 estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas 3.3 primeira lei e a conservação de energia 3.4 segunda lei aplicada a ciclos e processos 3.5 gases perfeitos 3.6 ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração 3.7 ciclos termodinâmicos 3.8 motores a combustão 3.9 tipos de motores 3.10. Mecânica dos Fluidos 3.11 propriedades e natureza dos fluidos 3.12 hidrostática 3.13 equações constitutivas da dinâmica dos fluidos 3.14 análise dimensional e relações de semelhança 3.15 escoamento em tubulações 3.16 escoamento compressível em bocais 3.17 Tubulações Industriais 3.18 arranjos de tubulações, acessórios e cálculo de flexibilidade 3.19 Transmissão do calor 3.20 fundamentos e mecanismos de transferência de calor 3.21 abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação 3.22 trocadores de calor 3.23 Resistência dos Materiais 3.24 tração e compreensão entre limites elásticos 3.25 análise das tensões e deformações 3.26 estado plano de tensões 3.27 força cortante e momento fletor 3.28 tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente 3.29 problemas de flexão estaticamente indeterminados 3.30 torção e momento torsor 3.31 momento de inércia das figuras planas 3.32 Máquinas de Fluxo 3.33 funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás 3.34 aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas 3.35 influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação 3.36 Refrigeração 3.37 cálculo de carga térmica 3.38 psicrometria 3.39 Ciclos de Geração de Potência 3.40 conceitos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton 3.41 balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo 3.42 principais fatores de perda de eficiência 3.43 equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos 3.44. Eletrotécnica 3.45 elementos de circuitos 3.46 leis fundamentais 3.47 circuitos de corrente alternada 3.48 circuitos trifásicos 3.49 princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos 3.50 Metalurgia 3.51 estrutura cristalina dos metais 3.52 propriedades mecânicas dos materiais 3.53 transformações de fase 3.54 diagramas de equilíbrio 3.55 ligas ferro-carbono 3.56 tratamentos térmicos 3.57 mecanismo para aumento da resistência e tenacidade dos aços-carbonos 3.58 Mecânica 3.59 funcionamento dos principais tipos de sistemas de freios, transmissão, rolamento do chassis 3.60 dinâmica veicular de veículos leves 3.61 Combustíveis e Lubrificantes 3.62 características dos principais combustíveis utilizados em veículos e instalações industriais 3.63 seleção e emprego de lubrificantes 3.64 armazenamento 3.65. Corrosão 3.66 corrosões química e eletroquímica 3.67 métodos de proteção anticorrosiva 3.68 seleção de materiais 3.69 fatores gerais de influência na seleção de materiais 3.70 principais materiais metálicos e não-metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra indicações ao uso.

ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS:

4.1. Programação de Computadores: Metodologia de Desenvolvimento de Programas. Programa em Linguagem de Alto-Nível. Comandos Básicos, Estruturas de Dados, Modularização. 4.2. Introdução à Metalurgia: principais processos metalúrgicos. Departamento de Engenharia Metalúrgica: atividades de ensino e pesquisa. Atividades do profissional. 4.3. Química Geral Experimental: Técnicas de laboratório. Preparo e padronização de soluções. Reações químicas. Equilíbrio químico. Eletroquímica. Cinética de reação. 4.4. Física Experimental: Utilização de aparelhos de medida. Obtenção, tratamento e análise de dados obtidos em experimentos de Física. Apresentação de resultados 4.5. Estatística

e Probabilidades: Estatística descritiva. Probabilidades. Variáveis aleatórias discretas. Variáveis aleatórias contínuas. Teorema central do limite. Estimção. Testes de hipóteses. 4.6. Hidro e Eletrometalurgia: Termodinâmica das soluções aquosas. Diagramas de distribuições de espécies, de solubilidade e diagramas Eh-pH. Cinética das reações sólido-líquido. Aplicações na metalurgia extrativa de metais não ferrosos e no tratamento de emissões. Lixiviação. Tratamento e purificação da lixívia. Recuperação de metais de lixívias. Eletrorecuperação e Eletrorefino. Análise de fluxogramas de processos. Impacto ambiental. 5. **GEOLOGIA, ENGENHARIA DE MINAS:** 5.1 Mineralogia. 5.1.1 Microscopia óptica. 5.1.2 Mineralografia. 5.1.3 Petrologia e petrografia. 5.2 Gemologia. 5.3 Geologia geral. 5.3.1 Estratigrafia. 5.3.2 Geoarqueologia. 5.3.3 Sedimentologia. 5.3.4 Geologia estrutural. 5.3.5 Mapeamento geológico. 5.3.6 Geologia do Quaternário. 5.4 Paleontologia. 5.4.1 Princípios gerais. 5.4.2 Ocorrências brasileiras de fósseis. 5.5 Pedologia. 5.5.1 Intemperismo, formação e classificação de solos. 5.5.2 Perfis dos solos. 5.5.3 Análise e remediação da contaminação do solo. 5.6 Geomorfologia. 5.6.1 Evolução e classificação das formas de relevo. 5.6.2 Processos erosivos e assoreamento. 5.7 Geofísica aplicada. 5.7.2 Geofísica forense. 5.7.3 Geofísica de águas subterrâneas. 5.7.4 Perfilagem geofísica. 5.7.5 Análise de sinais. 5.7.6 Métodos potenciais. 5.7.7 Métodos elétricos e eletromagnéticos. 5.7.8 Geofísica nuclear. 5.8 Geologia do petróleo. 5.9 Geologia de engenharia. 5.9.1 Investigações geotécnicas de superfície e do subsolo. 5.9.2 Aplicações em fundações, estabilidade de taludes, perfuração de túneis e barragens. 5.9.3 Uso de solos e rochas como materiais de construção. 5.9.4 Riscos geológicos e impactos ambientais. 5.9.5 Mecânica das rochas. 5.9.6 Mecânica dos solos. 5.10 Hidrogeologia. 5.10.1 Hidrologia de superfície. 5.10.2 Influência da estrutura das rochas na água subterrânea. 5.10.3 Hidráulica dos poços. 5.10.4 Poluição de recursos hídricos. 5.10.5 Uso e gestão de recursos hídricos. 5.11 Geoquímica. 5.11.1 Métodos de levantamentos geoquímicos. 5.11.2 Geoquímica de isótopos estáveis e radiogênicos. 5.11.3 Técnicas analíticas de minerais e rochas. 5.12 Geoprocessamento. 5.12.1 Sistemas sensores. 5.12.2 Sensoriamento remoto. 5.12.3 Interpretação de imagens aéreas e orbitais. 5.13 Recuperação de áreas degradadas pela mineração: NBRs nº 11.174:1990, nº 13.028:2006, nº 13.029:2006 e nº 13.030:1999. 5.14 Geoestatística. 5.15 Legislação ambiental atualizada: Leis nº 4.771/1965 (e suas alterações), nº 6.938/1981, nº 9.605/1998, nº 9.985/2000 e nº 12.305/2010; Decreto-Lei nº 227/1967; Decreto Federal nº 3.358/2000; Resoluções do CONAMA nº 1/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997), nº 303/2002, nº 357/2005 (alterada pelas Resoluções nº 370/2006, nº 397/2008, nº 410/2009 e nº 430/2011).

5. FÍSICA: 6.1. Grandezas físicas: grandezas fundamentais, medição, erros de medida e propagação de erros em medidas indiretas 6.2. Mecânica 6.2.1 dinâmica da partícula 6.2.2 dinâmica do corpo rígido 6.2.3 leis da conservação do momento linear angular e da energia 6.2.4 trabalho e energia 6.2.5 oscilações: movimento harmônico simples, movimento harmônico amortecido, oscilações forçadas e ressonância 6.2.6 ondas: ondas transversais, ondas longitudinais, ondas sonoras, princípio da superposição, ondas estacionárias, efeito Doppler 6.2.7 estatística e dinâmica dos fluidos 6.2.8 ação do campo gravitacional sobre o movimento dos corpos 6.3. Termodinâmica 6.3.1 temperatura e escalas termométricas 6.3.2 calores 6.3.3 leis da termodinâmica 6.3.4 máquinas térmicas 6.3.5 ciclos de Carnot 6.4. Eletromagnetismo 6.4.1 cargas elétrica 6.4.2 lei de Coulomb 6.4.3 lei de Gauss 6.4.4 potenciais elétrico 6.4.5 correntes elétrica 6.4.6 condutores e dielétricos 6.4.7 circuitos elétricos: lei de Ohm, lei de Joule e leis de Kirchoff 6.4.8 campos magnéticos 6.4.9 fluxos do campo magnético 6.4.10 campos magnéticos produzidos por correntes 6.4.11 força de Lorentz 6.4.12 lei de Biot-Savart, lei de Ampere, lei de Faraday 6.4.13 ondas eletromagnéticas 6.4.14 polarização 6.5. Óptica 6.5.1 naturezas da luz: modelo ondulatório e modelo corpuscular 6.5.2 processos de interação da luz com a matéria: reflexão, refração, absorção, interferência de Young (fenda dupla), difração de Fraunhofer por fenda simples 6.5.3 óptica da visão 6.6. Ondulatória: 6.6.1 oscilações livres, amortecidas e forçadas 6.6.2 ressonâncias 6.6.3. Ondas mecânicas, sonoras e eletromagnéticas 6.6.4 propagações, velocidade, reflexão, refração, difração, interferência, propagação, princípio de superposição, ondas estacionárias, batimentos, efeito Dopple 6.6.5. Física do som, velocidade, propagação, interferência, intensidade, frequência, batimentos, amplitude, nível sonoro 6.7. Física Moderna 6.7.1 teorias quântica: quantificação e a constante de Planck, teoria de Bohr, efeito fotoelétrico, dualidade onda-partícula, natureza ondulatória da molécula 6.8. Aplicação das teorias físicas em situações de perícia criminal.

Cód. 406.5: Química, Farmácia, Ciências Biológicas ou Biomedicina

1. FARMÁCIA, QUÍMICA: 1.1 Farmacologia. 1.1.1. Farmacocinética: dinâmica da absorção, distribuição, biotransformação e eliminação dos fármacos 1.2 farmacodinâmica: mecanismo de ação dos fármacos e a relação entre sua concentração e seu efeito 1.3 sistema nervoso central e autônomo 1.3.1 a transmissão química e a ação das drogas que atuam no sistema nervoso central 1.3.2 fármacos ansiolíticos, hipnóticos e neurolépticos 1.3.3 fármacos que atuam no sistema cardiovascular 1.3.4 estimulantes do sistema nervoso central 1.3.5. Dependência e uso abusivo de drogas: drogas naturais, sintéticas e semi-sintéticas, álcool etílico, maconha, cocaína, morfina, heroína, LSD - tolerância, dependência, dose letal, dose efetiva, efeitos farmacológicos e aspectos farmacocinéticos radiofármacos 1.2. Toxicologia. Princípios da toxicologia, conceitos e definições. toxicocinética e toxicodinâmica dos inseticidas: organoclorados, organofosforados, carbamato, herbicidas paraquat, pentaclorofeno, fluoracetato de sódio e derivados cumarínicos 1.3 toxicocinética e toxicodinâmica dos voláteis: álcool etílico, álcool metílico, cloreto de etila, clorofórmio, acetona, aldeído, benzeno, tolueno, acetato de etila, tetracloro de carbono, hexano e éter etílico 1.4 métodos de extração de compostos orgânicos, agentes tóxicos gasosos e voláteis, agentes tóxicos metahemoglobinizantes, metais pesados, drogas de abuso, toxicologia social, praguicidas, toxicologia laboratorial, metodologias analíticas em toxicologia (HPLC, CG, CG/EM, imunensaio, espectrofotometria de absorção atômica, espectroscopia Raman, espectroscopia de IV) 1.5 cromatografia em camada delgada 1.6 abuso de substâncias proibidas no esporte, doping, conceito e definições, anfetaminas, anabolizantes, substância utilizadas para mascarar sua detecção laboratorial 1.7 Métodos analíticos rápidos utilizados em Toxicologia Forense 1.8. Bioquímica básica e biomoléculas 1.9. Estrutura e função de ácidos nucleicos 1.10. Proteínas e enzimas 1.11. Química 1.12 amostragem 1.13. Métodos de extração, separação e identificação de tintura; infusão; decoc-

ção; maceração; estabilização e liofilização; métodos gerais de identificação, reconhecimento e caracterização de princípios vegetais 1.14. Química analítica qualitativa: análise de cátions e ânions 1.15. Química analítica quantitativa: gravimetria e volumetria 1.16. Técnicas espectroscópicas (absorção molecular na região do infravermelho, visível e ultravioleta, absorção atômica, emissão atômica) 1.17. Métodos cromatográficos (cromatografia em camada delgada, cromatografia em fase gasosa, cromatografia de alta performance 1.18. Espectrometria de massas 1.19. Análise estatística e quimiométrica de dados experimentais; planejamento de experimentos; validação de metodologias analíticas 1.20. Química dos explosivos, conceito e definições, fabricação, cuidados no manuseio, misturas reacionais explosivas, arma química 1.21. Farmacognosia 1.22. Químicas de produtos naturais, métodos de extração, separação e identificação 1.23. Métodos gerais de identificação, reconhecimento e caracterização de princípios vegetais, essências vegetais, resinas vegetais e óleos vegetais 1.24. Fármacos alcaloídicos: alcaloides tropânicos, piperidínicos, isoquinólicos, indólicos, quinólicos, imidazólicos e purfínicos.1.25. Propriedades farmacodinâmicas dos princípios extraídos das espécies vegetais, animais e minerais. 2. **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E BIOMEDICINA.** 2.1. Bioquímica básica e biomoléculas. 2.1.1 Estrutura e função de ácidos nucleicos. 2.1.2 Proteínas e enzimas. 2.2 Padrões de herança genética. 2.3 Genética de populações. 2.3.1 Teorema de Hardy-Weinberg. 2.3.2 Estrutura de populações. 2.4 Evolução. 2.4.1 Análise filogenética. 2.4.2 Seleção natural, mutação, deriva, fluxo gênico. 2.4.3 Especiação. 2.4.4 Evolução molecular. 2.4.5 Evolução humana. 2.5 Biologia molecular. 2.5.1 Replicação. 2.5.2 Mutação, recombinação e reparo do DNA. 2.5.3 Expressão gênica. 2.5.4 Organização do genoma humano. 2.5.4.1 Estrutura e organização dos cromossomos. 2.5.4.2 Regiões repetitivas e polimorfismos. 2.6 Técnicas de biologia molecular. 2.6.1 Sequenciamento do DNA. 2.6.2 Técnica de PCR. 2.6.3 Técnicas de identificação usando o DNA. 2.6.4 Genética Forense. 2.6.5 Técnicas de coleta e armazenamento de vestígios biológicos. 2.7 Organismos geneticamente modificados. 2.8 Microbiologia. 2.8.1 Diversidade microbiana. 2.8.2 Biologia de microrganismos. 2.8.3 Microrganismos patogênicos. 2.8.4 Armas biológicas. 2.9 Noções de parasitologia. 2.10 Noções de imunologia. 2.11. Biologia: 2.11.1 Hematologia 2.11.2 Imunoematologia: hereditariedade dos grupos sanguíneos, determinação de grupos sanguíneos do sistema ABO 2.11.3 Fatores de coagulação sanguínea 2.11.4 Mecanismos da coagulação 2.11.5 Anticoagulantes 2.11.6 Hematopoese 2.11.7 Espermatogênese 2.11.8 Líquidos de natureza biológica: sangue, saliva, sêmen, colostro, humor vítreo, líquor, composição, análise clínica, métodos de análise forense. 2.2.12. Ecologia. 2.12.1 Ecologia de populações e comunidades. 2.12.2 Ecologia de paisagens. 2.12.3 Biomas e ecossistemas brasileiros. 2.12.4 Fatores ecológicos. 2.13 Zoologia. 2.13.1 Código Internacional de Taxonomia Zoológica. 2.13.2 Identificação e classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. 2.13.3 Manejo da fauna silvestre brasileira in situ e ex situ. 2.13.4 Técnicas de coleta e de preparo de material zoológico. 2.13.5 Entomologia forense. 2.14 Botânica. 2.11.1 Taxonomia vegetal. 2.14.2 Identificação anatômica de madeiras. 2.14.3 Plantas alucinógenas. 2.14.4 Técnicas de coleta e de preparo de material vegetal. 2.14.5 Anatomia e histologia vegetal. 2.14.6 Fisiologia vegetal. 2.15 Biopirataria e tráfico de animais, vegetais e outros materiais de origem biológica. 2.16 Recursos hídricos. 2.17. Bioestatística. 2.18 Avaliação de impactos ambientais e valoração de danos ambientais. 2.19 Noções de microscopia óptica e eletrônica. 2.20 Sistema de gestão da qualidade. 2.20.1 Definições. 2.20.2. Requisitos técnicos da norma ABNT NBR ISO/IEC nº 17.025:2005 (versão corrigida 2:2006). 2.21 Legislação ambiental. 2.21.1 Convenção da Biodiversidade. 2.21.2 Convenção Internacional sobre o Comércio de Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). 2.21.3 Lei nº 9.605/1998. 2.21.4 Decreto nº 6.514/2008 (regulamenta a Lei nº 9.605/1998). 2.21.5 Lei nº 9.985/2000. 2.21.6 Lei nº 5.197/1967. 2.21.7 Lei nº 12.251/2012 e suas alterações. 2.21.8 Resolução do CONAMA nº 1/1986 (alterada pelas Resoluções nº 11/1986, nº 5/1987 e nº 237/1997). 2.21.9 Resolução do CONAMA nº 237/1997. 2.21.10 Lei nº 9.433/1997. 2.11.11 Lei nº 11.105/2005.

Cód. 406.6: Odontologia

1. Anatomia de cabeça e pescoço. 2. Crescimento e desenvolvimento craniofacial. Biogênese das dentições. 3 Dentística: Manifestações da doença cárie. Oclusão aplicada à dentística. Sistemas adesivos. Proteção do complexo dentinopulpar e seus agentes. Resinas compostas e suas restaurações. Amálgama dental e suas restaurações diretas. Cimento de ionômero de vidro. Clareamento dental. Lesões não-cariosas. Materiais restauradores indiretos. Sistemas cerâmicos. Restaurações indiretas. Pinos intrarradiculares. 4. Radiologia: Princípios de interpretação radiográfica. Técnicas radiográficas intra e extra bucais. Anatomia radiográfica das estruturas dento alveolar e do complexo maxilo-mandibular. Radiobiologia e radioproteção. Diagnóstico por imagem das variações, anomalias, alterações e condições patológicas que acometem as estruturas dentoalveolares e o complexo maxilo-mandibular. Métodos avançados de diagnóstico por imagem. 5. Anestesiologia e farmacologia: Farmacologia dos Anestésicos Locais. Farmacologia dos Vasoconstrictores. Anatomia aplicada à Anestesia Local. Técnicas de anestesia maxilar. Técnicas de anestesia mandibular. Complicações locais. Complicações sistêmicas. Princípios de Anestesia Geral e Sedação. Controle do Medo e da Ansiedade. Interações medicamentosas na clínica odontológica. 6. Princípios de cirurgia bucomaxilofacial. 7. Odontologia e pacientes com necessidades especiais: Anomalias congênitas em odontologia. Fissuras labiopalatinas. Deformidades crâniomaxilofaciais. Síndrome de Down. Abordagem odontológica nas cardiopatias congênitas e adquiridas, nos distúrbios da coagulação, nas doenças infectocontagiosas de etiologia viral, bacteriana e fúngica e nas doenças metabólicas e genéticas. Atendimento odontológico da paciente gestante e lactente. Paciente oncológico. Emergências médicas em odontologia. 8. Prótese dentária: Oclusão. Anatomia funcional e biomecânica do sistema mastigatório. Fisiologia do sistema mastigatório. Conceitos fundamentais. 9. Ortodontia: Crescimento e desenvolvimento do complexo orofacial. Hábitos deletérios do desenvolvimento orofacial, etiologias e tratamentos. Documentação ortodôntica - análise interpretativa e características no processo de diagnóstico ortodôntico. Desenvolvimento da dentição e oclusão. Diagnóstico e procedimentos ortodônticos preventivos e interceptativos. Pontos craniométricos e análises cefalométricas. Tratamento ortocirúrgico do complexo orofacial. Dentes traumatizados no tratamento ortodôntico. A inter-relação da ortodontia com as diversas especialidades odontológicas, médicas e

paramédicas. 10. Odontologia Legal: Lei Federal no 5.081/1966. Código de Ética Odontológica. Perícia odontológica nos foros civil, penal, trabalhista e administrativo. Documentos medicolegais e odontolegais. Traumatologia forense. Tanatologia forense. Princípios de identificação humana. Antropologia forense. Estimativa de idade por meio do estudo dos dentes. Reconstrução facial forense. Marcas de mordidas. Importância da interpretação radiográfica e exames de imagem na identificação odontológica. Desastres em massa. Odontologia e lesões corporais - avaliação do dano em odontologia.

Cód. 406.7: Medicina Veterinária

1 Anatomia, fisiologia e patologia dos animais domésticos (pequenos, médios e grandes) de interesse na produção de alimentos. 2 Sanidade animal. 2.1 Diagnóstico, prevenção e controle. 2.2 Doenças de notificação obrigatória. 3 Conhecimentos básicos de epidemiologia; análise de risco; bioestatística. 4 Desenvolvimento de programas sanitários. 5 Clínica médico-veterinária. 6 Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). 7 Métodos de amostragem e análise. 7.1 Produtos de origem animal. 7.2 Produtos para alimentação animal. 8 Fiscalização de produtos de uso veterinário. 8.1 Soros, vacinas e antígenos (biológicos). 8.2 Antimicrobianos, antiparasitários e quimioterápicos. 8.3 Controle da produção de soros, vacinas e antígenos para salmonelose, micoplasmose, newcastle, brucelose, raiva, peste suína e febre aftosa. 8.4 Ensaio de segurança (inocuidade, esterilidade e eficiência) para produtos injetáveis. 9 Análises 52 microbiológicas em produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1 Análise físico-química de produtos de origem animal e de alimentos para animais. 9.1.1 Análise centesimal. 9.1.2 Cromatografia líquida de alta eficiência para análise de corantes e vitaminas em leite. 9.1.3 Absorção atômica. 10 Noções básicas de biossegurança. 11 Higiene de alimentos – zoonoses. 11.1 Doenças transmitidas por alimentos. 11.2 Identidade e qualidade de alimentos. 12 Legislação federal – Defesa Sanitária Animal. 12.1 Inspeção de produtos de origem animal. 12.2 Alimentos para animais. 12.3 Produtos veterinários. 12.4 Programas sanitários básicos. 12.5 Vigilância sanitária internacional. 13 Fóruns internacionais de referência. 13.1 Escritório Internacional de Epizootias (OIE). 13.2 Organização Panamericana de Saúde (OPS/OMS). 13.3 Organização para Agricultura e Alimentação (FAO). 13.4 Comissão do Codex Alimentarius (FAO/OMS). 13.5 Organização Mundial do Comércio (OMC). 14 Clínica cirúrgica e anestesiologia veterinária.

Cód. 406.8: Ciências Econômicas, Direito ou Psicologia

1. CIÊNCIAS ECONOMICAS: 1. Conceitos fundamentais: formas de organização da atividade econômica, o papel dos preços, custo de oportunidade, fator de produção e fronteiras das possibilidades de produção. 1.2. Microeconomia: teoria do consumidor, utilidades cardinal e ordinal, restrição orçamentária, equilíbrio do consumidor e funções demanda, Curvas de Engel, demanda de mercado, teoria da produção, isoquantas e curvas de isocusto, funções de produção e suas propriedades, curvas de produto e produtividade, curvas de custo, equilíbrio da firma, formas de mercado, concorrências perfeita e imperfeita, equilíbrio de curto e de longo prazos; economia do bem-estar: ótimo de Pareto. 1.3 Macroeconomia: contabilidade social, contas de fluxos e de estoques, contas de produto, de renda e de despesa, identidades básicas, contas de governo e setor externo, matriz de fluxos de fundos, balanço de pagamentos, função consumo e o multiplicador, função investimento, governo e setor externo, equilíbrio agregado, oferta agregada, efeito de política fiscal e de política monetária, noções de macroeconomia aberta, equilíbrio do balanço de pagamentos. 1.4 Cálculo financeiro básico e aplicações: conceito de juros e taxas, custo financeiro e ganho em aplicações financeiras, tipos de taxas, juros simples e composto. 1.5 Séries uniformes: conceito, valor atual e futuro de uma série uniforme, prestações iguais de um financiamento, crédito direto ao consumidor (CDC), tipos de séries, postecipadas e antecipadas, planos equivalentes de financiamento, utilização de carência. 1.6 Cálculo financeiro em contextos inflacionários: taxas de juros efetiva, nominal, proporcionais equivalentes; correção monetária, operações pré e pós-fixadas, taxa aparente e taxa de ganho real. 1.7 Formação de tarifas: análise custo versus volume versus lucro e alavancagem operacional. 1.8 Fluxo de caixa: fluxo de caixa nos sentidos amplo e restrito, identificação de um fluxo de caixa líquido, objetivos na análise de um fluxo de caixa, valor atual líquido (NPV) e taxa interna de retorno (IRR). **2. DIREITO:** 2.1 Direito constitucional. Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. Poder constituinte. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado. Administração pública. Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. Controle da constitucionalidade. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema tributário nacional. Finanças públicas. Ordem econômica e financeira. Ordem social. 2.2 Direito Administrativo: Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. Administração pública. Atos administrativos. Poderes da administração pública. Bens e serviços públicos. Licitações e legislação pertinente. Contratos administrativos. 2.3. Direito do Trabalho: Fontes do direito do trabalho e princípios aplicáveis. Direitos constitucionais dos trabalhadores. Relação de trabalho e relação de emprego. Sujeitos do contrato de trabalho. Contrato individual de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Jornada de trabalho e descanso. Salário mínimo. Férias. Salário e remuneração. FGTS. Segurança e medicina no trabalho. Proteção ao trabalho do menor. Proteção ao trabalho da mulher. Direito coletivo do trabalho. 2.4. Direito Processual do Trabalho: Provas, recursos e ação rescisória no processo do trabalho. Processos de execução. Prescrição e decadência no processo do trabalho. Competência da Justiça do Trabalho. Rito sumaríssimo no dissídio individual. Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. Dissídios coletivos. Da Instituição Sindical.

Processo de multas administrativas. 2.5. Direito Civil: Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. Bens. Atos jurídicos. Negócio jurídico. Prescrição e decadência. Prova. Obrigações. Contratos. 2.6. Novo Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16/03/2015): Normas fundamentais e aplicação das normas processuais. Direito intertemporal, Jurisdição e ação. Limites da jurisdição. Cooperação internacional. Competência interna. Sujeitos do processo. Atos processuais. Teoria das nulidades. Procedimento comum. Fase postulatória e fase instrutória. Fase decisória. Processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. Da liquidação. Do cumprimento da sentença. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução. Tutela provisória. Procedimentos especiais. 2.7. Direito Tributário. Sistema tributário nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência legislativa. Limitais da competência tributária. Fontes do direito tributário. Hierarquia das normas. Vigência e aplicação da legislação tributária no tempo e no espaço. Incidência, imunidade, isenção e diferimento. Interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Obrigação principal e acessória. Fato gerador. Efeitos, validade ou invalidade dos atos jurídicos; consequências. Sujeitos ativo e passivo da obrigação tributária: contribuinte e responsável. Solidariedade. A imposição tributária e as conveniências particulares. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária: sucessores, terceiros, responsabilidade nas infrações, responsabilidade dos diretores e gerentes das pessoas jurídicas de direito privado por dívidas sociais. Crédito tributário: constituição, lançamento, natureza jurídica. Caráter vinculado da atividade de lançamento. Modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Administração tributária: fiscalização, sigilo. Dívida ativa: inscrição, presunção de certeza e de liquidez. Certidões negativas. Classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais. Crimes contra a ordem tributária (Lei n.º 8.137/1990). 2.8. Direito: Direito Processual Penal: Inquérito policial; notícia criminosa. Ação penal; espécies. Jurisdição; competência. Prova (artigos 158 a 184 do CPP). Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei n.º 7.960/89). Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Habeas corpus. Citação, intimação, interdição de direito, medidas de segurança, sentença, processo comum, júri. 2.9. Direito Civil: Lei de introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes cargos de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. Depositário infiel (Lei n.º 8.866/1994). 2.10. Legislação Especial: Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/1976). Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/1990). Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei n.º 7.716/1989). Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei n.º 5.553/1968). O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/1965). Definição dos crimes de tortura (Lei n.º 9.455/1997). Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990). Porte de arma (Lei n.º 9.437/1997). Crime organizado (Lei n.º 12.850/2013). Escuta telefônica (Lei n.º 9.296/1996). Crimes contra o SFN (Lei n.º 7.492/1986). Crimes contra a organização do trabalho. Código eleitoral (Lei n.º 4.737/1965). Estatuto do desarmamento (Lei n.º 10.826/2003). Execução Penal (Lei n.º 7.210/1984). Lei de imprensa (Lei n.º 5.250/1967). Código de proteção e defesa do consumidor (Lei n.º 8.078/1990). Lavagem de dinheiro (Lei n.º 9.613/1998). Crimes contra o meio ambiente (Lei n.º 9.605/1998). Juizados especiais (Lei n.º 9.099/1996). Convenção Americana sobre Direitos Humanos (Decreto n.º 678/1992).

3. PSICOLOGIA: Psicologia do desenvolvimento: elementos constituintes e análise de ambientes – papéis, estruturas interpessoais e contextos. Saúde mental: conceituação, atuação no contexto judiciário, psicopatologia forense. Psicologia jurídica: ideologia da instituição judiciária, criminologia e vitimização, crimes sexuais, atenção à infância e adolescência, violência doméstica e conjugal, simulação e dissimulação, falsas memórias. Avaliação psicológica: processos e conceitualizações, entrevistas avaliativas, uso de técnicas, perícia psicológica, competências legais, estratégias e necessidades de atuação, informe pericial, laudos, aspectos éticos. Normalidade e Psicopatologia: normalidade e psicopatologia ao longo do ciclo vital. Etnicidade e o ciclo da vida familiar. Formação e rompimento dos laços afetivos. Transtornos neuróticos e relacionados ao estresse. Transtornos: psicóticos; do humor e violência; da personalidade, mentais orgânicos. Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas. Parafilias. Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal integrados. A violência sexual contra crianças e adolescentes e a construção de indicadores: crítica do poder, da desigualdade e do imaginário. Problemas relacionados a abuso ou negligência. Famílias Disfuncionais/Patológicas e Famílias Funcionais. Legislação referente à atuação dos Psicólogos. Estatuto do idoso (Lei n.º 10.741, de 17/10/2003 e alterações). Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei n.º 8.069, de 13/07/90 e alterações). Estatuto do portador de necessidades especiais. Lei n.º 11.340, de 07/08/2006.

CONFIDENCIAL

AS RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS A SEGUIR SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

Já foi detido ou preso?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Respondeu ou responde a Inquérito Policial?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Just. Militar Estad)?	S <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Respondeu ou responde a Inquérito Policial Militar (Just. Militar Feder)?	S <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Respondeu ou responde a Proc. Criminal na Just. Estad. ou Distrital?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Foi beneficiado pela Lei nº 9.099/95 (dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo – suspensão do processo, artigo 89)?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Respondeu ou responde à Ação Cível?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (n.º do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal, etc). _____ _____ _____		
Em relação a seus familiares (pais, irmãos, cunhados, tios, etc...), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito policial e/ou Processo Criminal, nas Justiças Estaduais ou na Justiça Federal? SIM		
NÃO <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>		
Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (n.º do Inquérito, do Processo, Vara Criminal, Vara Cível, Tribunal, etc). _____ _____ _____		
Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal estadual, distrital ou federal, respondeu ou responde à Sindicância Disciplinar, a Inquérito Administrativo ou a Processo Disciplinar? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>		
Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo (n.º do Processo e unidade da federação). _____ _____ _____		

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

Tem títulos protestados?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Está cadastrado no SPC (ou qualquer outro órgão de proteção ao Crédito)	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>
Em caso positivo, indique o local, a data e o motivo.		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		
<hr/>		

VII - DADOS BANCÁRIOS

Indique os bancos em que possui ou já possuiu contas bancárias.

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

Banco: _____ Agência: _____ c/c: _____

VIII - DADOS PATRIMONIAIS

Relacione os bens imóveis, móveis, semoventes e de capital que possui com os valores respectivos.

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

IX - OUTROS DADOS

Relacione as entidades de classe às quais é ou foi filiado (indique nome, endereço e período).

1. _____

2. _____

3. _____

4. _____

Relacione os clubes recreativos que frequenta ou aos quais é ou foi associado (indique nome e endereço).

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____

Quais são os esportes que pratica?	
1. _____	2. _____
3. _____	4. _____

Quais são os seus <i>hobbies</i> ?	
1. _____	2. _____
3. _____	4. _____

Você tem vícios? Quais? (fumo, bebida, etc.)	
1. _____	2. _____
3. _____	4. _____

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o art. 299 do CPB, que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite o meu ingresso como servidor da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo. Outrossim, autorizo a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo a verificar as informações prestadas e a constatar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável para exercer o cargo pretendido.

_____, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018 - PCES
MODELO DE ATESTADO MÉDICO

*TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE
SAÚDE*

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____

_____, RG n.º _____, UF____, encontra-se apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo participar dos Testes de Aptidão Física para o Concurso Público Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Local e data

(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

Assinatura do Médico e Carimbo com CRM